



ESTADO DO CEARÁ  
PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA  
3ª CÂMARA DE DIREITO PÚBLICO

**ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA DA 3ª CÂMARA DE DIREITO PÚBLICO. AOS 9 (NOVE) DIAS DO MÊS DE SETEMBRO DO ANO DE DOIS MIL E VINTE QUATRO,** na sala das sessões da terceira câmara de direito público, às 14hs, teve lugar a **33ª Sessão Ordinária** deste órgão, ocasião em que, sem discrepância, foi aprovada a Ata da 32ª Sessão Ordinária, realizada no 2º (segundo) dia do mês de setembro do ano de 2024 (dois mil e vinte quatro). Presentes o(a)s Excelentíssimo(a)s Senhor(a)es Desembargado(a)res Washington Luis Bezerra de Araújo – Presidente, Francisco Luciano Lima Rodrigues, Maria do Livramento Alves Magalhães, Joriza Magalhães Pinheiro e Dra. Elizabete Silva Pinheiro (Juíza Convocada). Ausente, justificadamente, a Exma. Sra. Desa. Maria Iracema Martins do Vale, em razão da Portaria nº 1550/2024. A Procuradoria-Geral de Justiça do Estado do Ceará fez-se representar pela Excelentíssima Senhora Procuradora Ednéa Teixeira Magalhães. A Defensoria Pública do Estado do Ceará fez-se representar pelo Excelentíssimo Senhor Defensor Gustavo Gonçalves de Barros. Os trabalhos foram coordenados pelo Bacharel David Aguiar Costa.

**1 – JULGAMENTO DE PROCESSOS EM PAUTA DO SISTEMA SAJ.** 1.1 – 0047550-37.2017.8.06.0071/50000 – EMBARGOS DE DECLARAÇÃO CÍVEL – 1ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE CRATO. EMBARGANTE: ESTADO DO CEARÁ. EMBARGADA: JOANA DŽARC DO NASCIMENTO NÓBREGA LEMOS. Registro de Pedido de Preferência na ordem de julgamento solicitado pela Embargada, por intermédio do advogado, Frederico Nóbrega Lemos, OAB/CE nº 28.951. Julgadores: a(o)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Dra. Elizabete Silva Pinheiro (Juíza Convocada) – Relatora, Deses. Washington Luis Bezerra de Araújo e Francisco Luciano Lima Rodrigues.

**Síntese de Julgamento:** VISTOS, RELATADOS E DISCUTIDOS OS PRESENTES AUTOS DE EMBARGOS DE DECLARAÇÃO EM APELAÇÃO CÍVEL Nº 0047550-37.2017.8.06.0071/50000, EM QUE FIGURAM AS PARTES ACIMA INDICADAS. ACORDA A 3ª CÂMARA DE DIREITO PÚBLICO DO EGRÉGIO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, POR UNANIMIDADE, EM CONHECER DO RECURSO, MAS PARA NEGAR-LHE PROVIMENTO, NOS TERMOS DO VOTO DA RELATORA.

1.2 – 0105775-03.2016.8.06.0001 – APELAÇÃO / REMESSA NECESSÁRIA – 26ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA. REMETENTE: JUIZ DE DIREITO DA 26ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA. APELANTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL – INSS. APELADO: RAIMUNDO ERISMAR CHAGAS. Julgadores: a(o)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Des(a)es. Joriza Magalhães Pinheiro – Relatora, Dra. Elizabete Silva Pinheiro (Juíza Convocada) e Washington Luis Bezerra de Araújo.

**Síntese de Julgamento:** VISTOS, RELATADOS E DISCUTIDOS ESTES AUTOS, OS DESEMBARGADORES DA 3ª CÂMARA DE DIREITO PÚBLICO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, POR UNANIMIDADE DE VOTOS, ACORDAM EM CONHECER DA APELAÇÃO INTERPOSTA PELA PARTE AUTORA, A FIM DE DAR-LHE PARCIAL PROVIMENTO; E CONHECER DA REMESSA NECESSÁRIA, A FIM DE NEGAR-LHE PROVIMENTO, TUDO NOS TERMOS DO VOTO DA RELATORA, PARTE INTEGRANTE DESTE.

1.3 – 0279621-85.2021.8.06.0001 – APELAÇÃO / REMESSA NECESSÁRIA – 21ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA. REMETENTE: JUIZ DE DIREITO DA 21ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA. APELANTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL – INSS. APELADO: FRANCISCO RONES NUNES SANTANA. Julgadores: a(o)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Des(a)es. Maria do Livramento Alves Magalhães – Relatora, Joriza Magalhães Pinheiro e Dra. Elizabete Silva Pinheiro (Juíza Convocada).

**Síntese de Julgamento:** VISTOS, RELATADOS E DISCUTIDOS OS PRESENTES AUTOS EM QUE FIGURAM AS PARTES INDICADAS, ACORDA A 3ª CÂMARA DE DIREITO PÚBLICO DO EGRÉGIO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, POR UNANIMIDADE, EM CONHECER DO RECURSO DE APELAÇÃO, PARA NEGAR-LHE PROVIMENTO NOS TERMOS DO VOTO DA RELATORA.

1.4 – 0232856-22.2022.8.06.0001 – APELAÇÃO CÍVEL – 36ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA. APELANTE: WELLINGTON LOIOLA DE LIMA. APELADO: INSTITUTO NACIONAL DE SEGURO SOCIAL – INSS. Julgadores: a(o)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Dra. Elizabete Silva Pinheiro (Juíza Convocada) – Relatora, Deses. Washington Luis Bezerra de Araújo e Francisco Luciano Lima Rodrigues.

**Síntese**

de Julgamento: VISTOS, RELATADOS E DISCUTIDOS OS PRESENTES AUTOS DE APELAÇÃO CÍVEL Nº 0232856-22.2022.8.06.0001, EM QUE FIGURAM AS PARTES ACIMA INDICADAS. ACORDA A 3<sup>a</sup> CÂMARA DE DIREITO PÚBLICO DO EGRÉGIO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, POR UNANIMIDADE, EM CONHECER DO RECURSO, PARA LHE NEGAR PROVIMENTO, MANTENDO INALTERADA A SENTENÇA RECORRIDA, NOS TERMOS DO VOTO DA RELATORA. 1.5 – 0180564-36.2017.8.06.0001 – APELAÇÃO / REMESSA NECESSÁRIA – 12<sup>a</sup> VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE FORTALEZA. REMETENTE: JUIZ DE DIREITO DA 12<sup>a</sup> VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE FORTALEZA. APELANTE: ESTADO DO CEARÁ. APELADA: MARIA GRACIMAR BEZERRA TAVARES BURLAMAQUI. Julgadores: o(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Des(a)es. Washington Luis Bezerra de Araújo – Relator, Francisco Luciano Lima Rodrigues e Maria do Livramento Alves Magalhães. Síntese de Julgamento: VISTOS, RELATADOS E DISCUTIDOS, ACORDAM OS INTEGRANTES DA TERCEIRA CÂMARA DE DIREITO PÚBLICO DO EGRÉGIO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, POR UMA DE SUAS TURMAS JULGADORAS, À UNANIMIDADE, EM NÃO REALIZAR O JUÍZO DE RETRATAÇÃO SUGERIDO, TUDO NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR, PARTE INTEGRANTE DESTE. 1.6 – 0628819-16.2024.8.06.0000 – AGRAVO DE INSTRUMENTO – VARA ÚNICA DA COMARCA DE JUCÁS. AGRAVANTE: MUNICÍPIO DE CARIÚS. AGRAVADA: LIVRARIA CRATO LTDA. Julgadores: o(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Des(a)es. Washington Luis Bezerra de Araújo – Relator, Francisco Luciano Lima Rodrigues e Maria do Livramento Alves Magalhães. Síntese de Julgamento: ACORDAM OS INTEGRANTES DA TERCEIRA CÂMARA DE DIREITO PÚBLICO DO EGRÉGIO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, POR UMA DE SUAS TURMAS JULGADORAS, À UNANIMIDADE, CONHECER DO AGRAVO DE INSTRUMENTO, PARA NEGAR-LHE PROVIMENTO, TUDO NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR, PARTE INTEGRANTE DESTE. 1.7 – 0628530-83.2024.8.06.0000 – AGRAVO DE INSTRUMENTO – 1<sup>a</sup> VARA CÍVEL DA COMARCA DE ITAPIPOCA. AGRAVANTE: FTL – FERROVIA TRANSNORDESTINA LOGÍSTICA S/A. AGRAVADO: SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS – SOP. Julgadores: o(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Des(a)es. Washington Luis Bezerra de Araújo – Relator, Francisco Luciano Lima Rodrigues e Maria do Livramento Alves Magalhães. Síntese de Julgamento: ACORDAM OS INTEGRANTES DA TERCEIRA CÂMARA DE DIREITO PÚBLICO DO EGRÉGIO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, POR UMA DE SUAS TURMAS JULGADORAS, À UNANIMIDADE, CONHECER DO AGRAVO DE INSTRUMENTO, PARA DAR-LHE PARCIAL PROVIMENTO, TUDO NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR, PARTE INTEGRANTE DESTE. 1.8 – 0050382-18.2021.8.06.0034 – REMESSA NECESSÁRIA CÍVEL – 2<sup>a</sup> VARA CÍVEL DA COMARCA DE AQUIRAZ. REQUERENTE: MANDALA PARTICIPAÇÕES S.A. SOC. REQUERIDO: MUNICÍPIO DE AQUIRAZ. Julgadores: o(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Des(a)es. Washington Luis Bezerra de Araújo – Relator, Francisco Luciano Lima Rodrigues e Maria do Livramento Alves Magalhães. Síntese de Julgamento: ACORDAM OS INTEGRANTES DA TERCEIRA CÂMARA DE DIREITO PÚBLICO DO EGRÉGIO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, POR UMA DE SUAS TURMAS JULGADORAS, À UNANIMIDADE, EM NÃO ADMITIR A REMESSA NECESSÁRIA, TUDO NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR, PARTE INTEGRANTE DESTE. 1.9 – 0201135-58.2023.8.06.0117 – REMESSA NECESSÁRIA CÍVEL – VARA ÚNICA DA INFÂNCIA E JUVENTUDE DA COMARCA DE MARACANAÚ. REQUERENTE: ALEXSANDRO BRAZ DO NASCIMENTO. REQUERIDO: MUNICÍPIO DE MARACANAÚ. Julgadores: a(o)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Des(a)es. Maria do Livramento Alves Magalhães – Relatora, Joriza Magalhães Pinheiro e Dra. Elizabete Silva Pinheiro (Juíza Convocada). Síntese de Julgamento: VISTOS, RELATADOS E DISCUTIDOS ESTES AUTOS, EM QUE SÃO PARTES AS ACIMA INDICADAS, ACORDAM OS DESEMBARGADORES INTEGRANTES DA TERCEIRA CÂMARA DE DIREITO PÚBLICO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, POR UNANIMIDADE DE VOTOS, EM NÃO CONHECER DA REMESSA NECESSÁRIA, NOS TERMOS DO RELATÓRIO E DO VOTO DA RELATORA QUE PASSAM A FAZER PARTE INTEGRANTE DO PRESENTE ACÓRDÃO. 1.10 – 0050339-14.2021.8.06.0121 – APELAÇÃO / REMESSA NECESSÁRIA – 2<sup>a</sup> VARA DA COMARCA DE MASSAPÊ. REMETENTE: JUIZ DE DIREITO DA 2<sup>a</sup> VARA DA COMARCA DE MASSAPÊ. APTE/APDA: ANA MARIA DE SIQUEIRA. APTE/APDO: MUNICÍPIO DE SENADOR SÁ. Julgadores: a(o)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Des(a)es. Maria do Livramento Alves Magalhães – Relatora, Joriza Magalhães Pinheiro e Dra. Elizabete Silva Pinheiro (Juíza Convocada). Síntese de Julgamento: VISTOS, RELATADOS E DISCUTIDOS ESTES AUTOS EM QUE SÃO PARTES AS ACIMA INDICADAS, ACORDAM OS DESEMBARGADORES INTEGRANTES DA 3<sup>a</sup> CÂMARA DE DIREITO PÚBLICO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, POR UNANIMIDADE DE VOTOS, EM JUÍZO NEGATIVO DE RETRATAÇÃO, NA FORMA PRECONIZADA NO INCISO II DO ART. 1.040 DO CPC, RATIFICAR O ACÓRDÃO RECORRIDO, NOS TERMOS DO RELATÓRIO E DO VOTO DA RELATORA, QUE PASSAM A FAZER PARTE

**INTEGRANTE DO PRESENTE ACÓRDÃO.** 1.11 – 0050326-15.2021.8.06.0121 – APELAÇÃO / REMESSA NECESSÁRIA – 2ª VARA DA COMARCA DE MASSAPÊ. REMETENTE: JUIZ DE DIREITO DA 2ª VARA DA COMARCA DE MASSAPÊ. APTE/APDO: MARIA DE SOUSA MATOS. APTE/APDO: MUNICÍPIO DE SENADOR SÁ. Julgadores: a(o)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Des(a)es. Maria do Livramento Alves Magalhães – Relatora, Joriza Magalhães Pinheiro e Dra. Elizabete Silva Pinheiro (Juíza Convocada). **Síntese de Julgamento:** VISTOS, RELATADOS E DISCUTIDOS ESTES AUTOS EM QUE SÃO PARTES AS ACIMA INDICADAS, ACORDAM OS DESEMBARGADORES INTEGRANTES DA 3ª CÂMARA DE DIREITO PÚBLICO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, POR UNANIMIDADE DE VOTOS, EM JUÍZO DE RETRATAÇÃO NEGATIVO, NA FORMA PRECONIZADA NO INCISO II DO ART. 1.040 DO CPC, RATIFICAR O ACÓRDÃO RECORRIDO, NOS TERMOS DO RELATÓRIO E DO VOTO DA RELATORA, QUE PASSAM A FAZER PARTE INTEGRANTE DO PRESENTE ACÓRDÃO. 1.12 – 0050329-67.2021.8.06.0121 – APELAÇÃO / REMESSA NECESSÁRIA – 2ª VARA DA COMARCA DE MASSAPÊ. REMETENTE: JUIZ DE DIREITO DA 2ª VARA DA COMARCA DE MASSAPÊ. APELANTE: MARIA DO LIVRAMENTO DOS SANTOS MOURA. APELADO: MUNICÍPIO DE SENADOR SÁ. Julgadores: a(o)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Des(a)es. Maria do Livramento Alves Magalhães – Relatora, Joriza Magalhães Pinheiro e Dra. Elizabete Silva Pinheiro (Juíza Convocada). **Síntese de Julgamento:** VISTOS, RELATADOS E DISCUTIDOS ESTES AUTOS EM QUE SÃO PARTES AS ACIMA INDICADAS, ACORDAM OS DESEMBARGADORES INTEGRANTES DA 3ª CÂMARA DE DIREITO PÚBLICO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, POR UNANIMIDADE DE VOTOS, EM JUÍZO DE RETRATAÇÃO NEGATIVO, NA FORMA PRECONIZADA NO INCISO II DO ART. 1.040 DO CPC, RATIFICAR O ACÓRDÃO RECORRIDO, NOS TERMOS DO RELATÓRIO E DO VOTO DA RELATORA, QUE PASSAM A FAZER PARTE INTEGRANTE DO PRESENTE ACÓRDÃO. 1.13 – 0625415-54.2024.8.06.0000 – AGRAVO DE INSTRUMENTO. AGRAVANTE: CLEDIR DOS SANTOS ALVES. AGRAVADO: ESTADO DO CEARÁ. Julgadores: a(o)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Des(a)es. Maria do Livramento Alves Magalhães – Relatora, Joriza Magalhães Pinheiro e Dra. Elizabete Silva Pinheiro (Juíza Convocada). **Síntese de Julgamento:** VISTOS, RELATADOS E DISCUTIDOS ESTES AUTOS EM QUE SÃO PARTES AS ACIMA INDICADAS, ACORDAM OS DESEMBARGADORES INTEGRANTES DA 3ª CÂMARA DE DIREITO PÚBLICO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, POR UNANIMIDADE DE VOTOS, EM CONHECER DO RECURSO PARA NEGAR-LHE PROVIMENTO, NOS TERMOS DO RELATÓRIO E DO VOTO DA RELATORA, QUE PASSAM A FAZER PARTE INTEGRANTE DO PRESENTE ACÓRDÃO. 1.14 – 0233147-51.2024.8.06.0001 – APELAÇÃO CÍVEL – 3ª VARA DA INFÂNCIA E JUVENTUDE DA COMARCA DE FORTALEZA. APELANTE: C. D. P. F. R. P. R. P. F. APELADO: MUNICÍPIO DE FORTALEZA. Julgadores: a(o)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Des(a)es. Maria do Livramento Alves Magalhães – Relatora, Joriza Magalhães Pinheiro e Dra. Elizabete Silva Pinheiro (Juíza Convocada). **Síntese de Julgamento:** VISTOS, RELATADOS E DISCUTIDOS ESTES AUTOS EM QUE SÃO PARTES AS ACIMA INDICADAS, ACORDAM OS DESEMBARGADORES INTEGRANTES DA 3ª CÂMARA DE DIREITO PÚBLICO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, POR UNANIMIDADE DE VOTOS, EM CONHECER DO RECURSO PARA DAR-LHE PROVIMENTO, NOS TERMOS DO RELATÓRIO E DO VOTO DA RELATORA QUE PASSAM A FAZER PARTE INTEGRANTE DO PRESENTE ACÓRDÃO. 1.15 – 0015009-07.2017.8.06.0117 – APELAÇÃO CÍVEL – 1ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE MARACANAÚ. APELANTE: MUNICÍPIO DE MARACANAÚ. APELADO: JADIEL BEZERRA DE OLIVEIRA. Julgadores: a(o)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Des(a)es. Maria do Livramento Alves Magalhães – Relatora, Joriza Magalhães Pinheiro e Dra. Elizabete Silva Pinheiro (Juíza Convocada). **Síntese de Julgamento:** VISTOS, RELATADOS E DISCUTIDOS, ACORDAM OS INTEGRANTES DA 3ª CÂMARA DE DIREITO PÚBLICO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, À UNANIMIDADE, EM CONHECER DO RECURSO VOLUNTÁRIO PARA NEGAR-LHE PROVIMENTO, TUDO NOS TERMOS DO VOTO DA RELATORA, PARTE INTEGRANTE DESTE. 1.16 – 0206439-53.2023.8.06.0112 – APELAÇÃO CÍVEL – VARA ÚNICA DA INFÂNCIA E JUVENTUDE DA COMARCA DE JUAZEIRO DO NORTE. APELANTE: MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE. APELADA: A. DE J. DOS S. I. R. P. E. P. DOS S. Julgadores: a(o)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Des(a)es. Joriza Magalhães Pinheiro – Relatora, Dra. Elizabete Silva Pinheiro (Juíza Convocada) e Washington Luis Bezerra de Araújo. **Síntese de Julgamento:** VISTOS, RELATADOS E DISCUTIDOS ESTES AUTOS, ACORDA A 3ª CÂMARA DIREITO PÚBLICO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, À UNANIMIDADE, EM CONHECER O RECURSO PARA NEGAR-LHE PROVIMENTO, NOS TERMOS DO VOTO DA RELATORA, PARTE INTEGRANTE DESTE. 1.17 – 0004630-66.2008.8.06.0167/50000 – EMBARGOS DE DECLARAÇÃO CÍVEL – 2ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE SOBRAL. EMBARGANTE: TRANSNORDESTINA LOGÍSTICA S/A. EMBARGADA: MARIA JOSÉ DE LIMA. EMBARGADA: CONCEIÇÃO DE MARIA DA PONTE VIEIRA. Julgadores: a(o)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Dra. Elizabete

Silva Pinheiro (Juíza Convocada) – Relatora, Deses. Washington Luis Bezerra de Araújo e Francisco Luciano Lima Rodrigues. Síntese de Julgamento: VISTOS, RELATADOS E DISCUTIDOS OS PRESENTES AUTOS DE EMBARGOS DE DECLARAÇÃO EM REEXAME NECESSÁRIO E APELAÇÃO CÍVEL Nº 0004630-66.2008.8.06.0167/50000, EM QUE FIGURAM AS PARTES ACIMA INDICADAS. ACORDA A 3<sup>a</sup> CÂMARA DE DIREITO PÚBLICO DO EGRÉGIO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, POR UNANIMIDADE, EM CONHECER E REJEITAR O RECURSO, NOS TERMOS DO VOTO DA RELATORA. 1.18 – 0000104-32.2008.8.06.0078/50000 – EMBARGOS DE DECLARAÇÃO CÍVEL – VARA ÚNICA DA COMARCA DE FORTIM. EMBARGANTES: FERNANDO CAVALCANTE DE SOUSA E OUTROS. EMBARGADOS: CARLOS ANTÔNIO ROCHA GUEDES E OUTROS. Julgadores: a(o)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Dra. Elizabete Silva Pinheiro (Juíza Convocada) – Relatora, Deses. Washington Luis Bezerra de Araújo e Francisco Luciano Lima Rodrigues. Síntese de Julgamento: VISTOS, RELATADOS E DISCUTIDOS OS PRESENTES AUTOS DE EMBARGOS DE DECLARAÇÃO EM APELAÇÃO CÍVEL Nº 0000104-32.2008.8.06.0078/50000, EM QUE FIGURAM AS PARTES ACIMA INDICADAS. ACORDA A 3<sup>a</sup> CÂMARA DE DIREITO PÚBLICO DO EGRÉGIO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, POR UNANIMIDADE, EM CONHECER DO RECURSO, MAS PARA NEGAR-LHE PROVIMENTO, NOS TERMOS DO VOTO DA RELATORA. 1.19 – 0003236-72.2018.8.06.0167/50000 – EMBARGOS DE DECLARAÇÃO CÍVEL – VARA ÚNICA DA INFÂNCIA E JUVENTUDE DA COMARCA DE SOBRAL. EMBARGANTE: ESTADO DO CEARÁ. EMBARGADO: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO CEARÁ. Julgadores: a(o)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Dra. Elizabete Silva Pinheiro (Juíza Convocada) – Relatora, Deses. Washington Luis Bezerra de Araújo e Francisco Luciano Lima Rodrigues. Síntese de Julgamento: VISTOS, RELATADOS E DISCUTIDOS OS PRESENTES AUTOS DE EMBARGOS DE DECLARAÇÃO EM APELAÇÃO CÍVEL Nº 0003236-72.2018.8.06.0167/50000, EM QUE FIGURAM AS PARTES ACIMA INDICADAS. ACORDA A 3<sup>a</sup> CÂMARA DE DIREITO PÚBLICO DO TJ/CE, POR UNANIMIDADE, EM CONHECER DO RECURSO, MAS PARA LHE NEGAR PROVIMENTO, NOS TERMOS DO VOTO DA RELATORA. 1.20 – 0002606-67.2019.8.06.0171 – APELAÇÃO CÍVEL – 2<sup>a</sup> VARA CÍVEL DA COMARCA DE TAUÁ. APELANTE: MUNICÍPIO DE TAUÁ. APELADO: LUIZ ALBERTO DE OLIVEIRA NASCIMENTO. Julgadores: a(o)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Dra. Elizabete Silva Pinheiro (Juíza Convocada) – Relatora, Deses. Washington Luis Bezerra de Araújo e Francisco Luciano Lima Rodrigues. Síntese de Julgamento: VISTOS, RELATADOS E DISCUTIDOS OS PRESENTES AUTOS DE APELAÇÃO CÍVEL Nº 0002606-67.2019.8.06.0171, EM QUE FIGURAM AS PARTES ACIMA INDICADAS. ACORDA A 3<sup>a</sup> CÂMARA DE DIREITO PÚBLICO DO EGRÉGIO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, POR UNANIMIDADE, EM CONHECER DO RECURSO, PARA AFASTAR A PRELIMINAR SUSCITADA E, NO MÉRITO, NEGAR-LHE PROVIMENTO, CONFIRMANDO A SENTENÇA PROFERIDA PELO MAGISTRADO DE PRIMEIRO GRAU NOS TERMOS DO VOTO DA E. RELATORA. 1.21 – 0102055-49.2015.8.06.0167 – APELAÇÃO / REMESSA NECESSÁRIA – 2<sup>a</sup> VARA CÍVEL DA COMARCA DE SOBRAL. REMETENTE: JUIZ DE DIREITO DA 2<sup>a</sup> VARA CÍVEL DA COMARCA DE SOBRAL. APTE/APDA: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO CEARÁ. APTE/APDA: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL VALE DO ACARAÚ – UVA. APTE/APDO: ESTADO DO CEARÁ. Julgadores: o(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Des(a)es. Francisco Luciano Lima Rodrigues – Relator, Maria do Livramento Alves Magalhães e Joriza Magalhães Pinheiro. Síntese de Julgamento: VISTOS, RELATADOS E DISCUTIDOS ESTES AUTOS, ACORDA A 3<sup>a</sup> CÂMARA DIREITO PÚBLICO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, POR UNANIMIDADE, EM NÃO CONHECER DA REMESSA NECESSÁRIA E EM CONHECER DAS APELAÇÕES CÍVEIS PARA NEGAR-LHES PROVIMENTO, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR. 1.22 – 0002376-44.2017.8.06.0058 – APELAÇÃO / REMESSA NECESSÁRIA – VARA ÚNICA DA COMARCA DE CARIRÉ. REMETENTE: JUIZ DE DIREITO DA VARA ÚNICA DA COMARCA DE CARIRÉ. APELANTE: ESTADO DO CEARÁ. APELADA: OLIVÂNNIA ARAÚJO SILVA. Julgadores: o(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Des(a)es. Francisco Luciano Lima Rodrigues – Relator, Maria do Livramento Alves Magalhães e Joriza Magalhães Pinheiro. Síntese de Julgamento: VISTOS, RELATADOS E DISCUTIDOS ESTES AUTOS, ACORDA A 3<sup>a</sup> CÂMARA DIREITO PÚBLICO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, POR UNANIMIDADE, EM CONHECER DA REMESSA NECESSÁRIA E DA APELAÇÃO PARA NEGAR-LHES PROVIMENTO, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR. 1.23 – 0271520-25.2022.8.06.0001/50001 – AGRAVO INTERNO CÍVEL – AUDITORIA MILITAR DO ESTADO DO CEARÁ. AGRAVANTE: F. W. F. DA C. AGRAVADO: E. DO C. Julgadores: o(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Des(a)es. Francisco Luciano Lima Rodrigues – Relator, Maria do Livramento Alves Magalhães e Joriza Magalhães Pinheiro. Síntese de Julgamento: VISTOS, RELATADOS E DISCUTIDOS ESTES AUTOS, ACORDA A 3<sup>a</sup> CÂMARA DE DIREITO PÚBLICO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, POR UNANIMIDADE, EM CONHECER DO AGRAVO INTERNO PARA PROVÊ-LO NO SENTIDO DE CONHECER DA APELAÇÃO CÍVEL E, NO

**MÉRITO, DESPROVÊ-LA, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.** 1.24 – 0626007-98.2024.8.06.0000 – AGRAVO DE INSTRUMENTO – 1<sup>a</sup> VARA CÍVEL DA COMARCA DE IGUATU. AGRAVANTE: ESTADO DO CEARÁ. AGRAVADA: DANIELLY BEZERRA LOPES. **Julgadores:** o(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Des(a)es. Francisco Luciano Lima Rodrigues – Relator, Maria do Livramento Alves Magalhães e Joriza Magalhães Pinheiro. **Síntese de Julgamento:** VISTOS, RELATADOS E DISCUTIDOS ESTES AUTOS, ACORDA A 3<sup>a</sup> CÂMARA DIREITO PÚBLICO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, POR UNANIMIDADE, EM CONHECER E DESPROVER O AGRAVO DE INSTRUMENTO, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR. 1.25 – 0000159-08.2018.8.06.0215/50000 – EMBARGOS DE DECLARAÇÃO CÍVEL – VARA ÚNICA DA COMARCA DE IRAUÇUBA. EMBARGANTES: EVALDO DUARTE TEIXEIRA E OUTROS. EMBARGADO: MUNICÍPIO DE TEJUÇUOCA. **Julgadores:** o(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Des(a)es. Francisco Luciano Lima Rodrigues – Relator, Maria do Livramento Alves Magalhães e Joriza Magalhães Pinheiro. **Síntese de Julgamento:** VISTOS, RELATADOS E DISCUTIDOS ESTES AUTOS, ACORDA A 3<sup>a</sup> CÂMARA DIREITO PÚBLICO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, POR UNANIMIDADE DE VOTOS, EM CONHECER DOS EMBARGOS PARA NEGAR PROVIMENTO, NOS TERMOS DO RELATÓRIO E DO VOTO DO RELATOR, QUE PASSAM A FAZER PARTE INTEGRANTE DO PRESENTE ACÓRDÃO. 1.26 – 0200183-44.2023.8.06.0161 – REMESSA NECESSÁRIA CÍVEL – VARA ÚNICA DA COMARCA DE SANTANA DO ACARAÚ. REMETENTE: JUIZ DE DIREITO DA VARA ÚNICA DA COMARCA DE SANTANA DO ACARAÚ. IMPETRANTE: JOSÉ TARCÍSIO SOUSA NETO. IMPETRADO: PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SANTANA DO ACARAÚ. **Julgadores:** o(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Des(a)es. Francisco Luciano Lima Rodrigues – Relator, Maria do Livramento Alves Magalhães e Joriza Magalhães Pinheiro. **Síntese de Julgamento:** VISTOS, RELATADOS E DISCUTIDOS ESTES AUTOS, ACORDA A 3<sup>a</sup> CÂMARA DIREITO PÚBLICO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, POR UNANIMIDADE, EM CONHECER E DESPROVER O REEXAME NECESSÁRIO, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR. 2 – **JULGAMENTO DE PROCESSOS DO SISTEMA PJE:** 13 – 0000527-15.2009.8.06.0059 – Indenização por Dano Material. CLASSE – APELAÇÃO CÍVEL. APELANTE: ESTADO DO CEARÁ. APELADA: MARIA VILANI FEITOSA ARAÚJO. **Julgadores:** o(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Des(a)es. Washington Luis Bezerra de Araújo – Relator, Francisco Luciano Lima Rodrigues e Maria do Livramento Alves Magalhães. Registro de Pedido de **Sustentação Oral** solicitado pela apelada, por intermédio da advogada, INARA CAMILA DUARTE FREIRE ALVES (OAB: 49172/CE), mas **desistiu da sustentação oral**, depois de certificado do voto provisório em sessão que lhe era favorável. **RECURSO CONHECIDO E DESPROVIDO.** 48 – 3001746-04.2023.8.06.0000 – **Concorrência.** CLASSE – AGRAVO DE INSTRUMENTO. AGRAVANTE: MUNICÍPIO DE ARACATI. AGRAVADO: MONTEIRO E MONTEIRO ADVOGADOS ASSOCIADOS. **Julgadores:** o(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Des(a)es. Francisco Luciano Lima Rodrigues – Relator, Maria do Livramento Alves Magalhães e Joriza Magalhães Pinheiro. Registro de Pedido de **Sustentação Oral** solicitado pelo agravado, por intermédio do advogado, ISAAC ALVES DE LIMA FILHO (OAB: 38375/CE), mas não compareceu, sendo julgado como preferência. **RECURSO CONHECIDO E DESPROVIDO.** 51 – 3000986-18.2024.8.06.0001 – **Abono de Permanência.** CLASSE – APELAÇÃO / REMESSA NECESSÁRIA. APELANTE: MUNICÍPIO DE FORTALEZA. APELADO: MARCUS ANTONIUS GUILHERME CASTRO. **Julgadores:** a(o)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Des(a)es. Joriza Magalhães Pinheiro – Relatora, Dra. Elizabete Silva Pinheiro (Juíza Convocada) e Washington Luis Bezerra de Araújo. Registro de Pedido de **Sustentação Oral** solicitado pelo apelado, por intermédio do advogado, BEN-HUR KLAUS CUSTA DUARTE (OAB: 92875/PR), mas **desistiu da sustentação oral**, depois de certificado do voto provisório em sessão que lhe era favorável. **REMESSA NECESSÁRIA E APELAÇÃO CONHECIDAS E DESPROVIDAS.** 58 – 0050130-33.2021.8.06.0028 – **Reintegração ou Readmissão.** CLASSE – APELAÇÃO CÍVEL. APELANTE: MARIA SOCORRO DE SOUSA. APELADO: MUNICÍPIO DE ACARAÚ. **Julgadores:** a(o)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Des(a)es. Maria do Livramento Alves Magalhães – Relatora, Joriza Magalhães Pinheiro e Dra. Elizabete Silva Pinheiro (Juíza Convocada). Registro de Pedido de **Sustentação Oral** solicitado pela apelante, por intermédio do advogado, BENEDITO DIAS ALBUQUERQUE DE SÁ (OAB: 30587/CE), tendo dispensado a leitura do relatório. **RECURSO CONHECIDO E DESPROVIDO.** 64 – 0091823-35.2008.8.06.0001 – **Indenização por Dano Moral.** CLASSE – APELAÇÃO CÍVEL. APELANTE: ESTADO DO CEARÁ. APELADO: JOSÉ HORTÊNCIO DE CASTRO NETO. **Julgadores:** o(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Des(a)es. Francisco Luciano Lima Rodrigues – Relator, Maria do Livramento Alves Magalhães e Joriza Magalhães Pinheiro. Registro de Pedido de **Sustentação Oral** solicitado pelo apelado, por intermédio do advogado, ISAAC BEZERRA DE CARVALHO (OAB: 16502/CE), mas **desistiu da sustentação oral**, depois de certificado do voto provisório em sessão que lhe era favorável. **RECURSO CONHECIDO E DESPROVIDO.** 77 – 0050860-48.2021.8.06.0059 – **Incapacidade Laborativa Parcial.** CLASSE – APELAÇÃO CÍVEL. APELANTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL – INSS. APELADO: JOSIELX GOMES DE LIMA SOARES.

**Julgadores:** o(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Des(a)es. Francisco Luciano Lima Rodrigues – Relator, Maria do Livramento Alves Magalhães e Joriza Magalhães Pinheiro. Registro de Pedido de **Sustentação Oral** solicitado pelo apelado, por intermédio do advogado, JOSÉ JOACY BESSERRA JÚNIOR (OAB: 20980/CE), mas não compareceu, sendo julgado como preferência. **RECURSO PARCIALMENTE CONHECIDO E, NA PARTE CONHECIDA, DESPROVIDO.** 108 – 3000870-59.2023.8.06.0029 – Gratificação Natalina/13º salário. **CLASSE – APELAÇÃO CÍVEL.** **APELANTE:** MARIA TATIANE SILVA MACEDO. **APELADO:** MUNICÍPIO DE ACOPIARA. **Julgadores:** a(o)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Dra. Elizabete Silva Pinheiro (Juíza Convocada) – Relatora, Deses. Washington Luis Bezerra de Araújo e Francisco Luciano Lima Rodrigues. Registro de Pedido de **Sustentação Oral** solicitado pela apelante, por intermédio do advogado, JONATHAS PINHO CAVALCANTE (OAB: 25535/CE), mas não compareceu, sendo julgado como preferência. **RECURSO NÃO CONHECIDO. ENCAMINHAMENTO ÀS TURMAS RECURSAIS DA FAZENDA PÚBLICA.** 126 – 0035465-80.2014.8.06.0117 – Desapropriação. **CLASSE – REMESSA NECESSÁRIA CÍVEL.** **AUTOR:** MUNICÍPIO DE MARACANAÚ. **RÉU:** ANTÔNIO MAIRTON MENEZES DE OLIVEIRA. **RÉU:** MASTER INCOSA ENGENHARIA S A. **Julgadores:** a(o)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Dra. Elizabete Silva Pinheiro (Juíza Convocada) – Relatora, Deses. Washington Luis Bezerra de Araújo e Francisco Luciano Lima Rodrigues. Registro de Pedido de **Sustentação Oral** solicitado pelo réu, por intermédio da advogada, LIANNE CARNEIRO GOMES DE ARAÚJO (OAB: 35935/DF), mas **desistiu da sustentação oral**, depois de certificado do voto provisório em sessão que lhe era favorável. **REEXAME NECESSÁRIO NÃO CONHECIDO.** 128 – 3004967-26.2022.8.06.0001 – Jornada Especial. **CLASSE – APELAÇÃO CÍVEL.** **APELANTE:** JACINTA ELISA REGO COLARES DE PAULA. **APELADO:** MUNICÍPIO DE FORTALEZA. **Julgadores:** a(o)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Dra. Elizabete Silva Pinheiro (Juíza Convocada) – Relatora, Deses. Washington Luis Bezerra de Araújo e Francisco Luciano Lima Rodrigues. Registro de Pedido de **Sustentação Oral** solicitado pela apelante, por intermédio do advogado, SÉRGIO ELLERY SANTOS GIRÃO (OAB: 15154/CE), tendo dispensado a leitura do relatório. **RECURSO CONHECIDO E DESPROVIDO.** 142 – 0204391-03.2022.8.06.0001 – Anulação de Débito Fiscal. **CLASSE – APELAÇÃO CÍVEL.** **APELANTE/APELADO:** NESTLÉ BRASIL LTDA. **APELANTE/APELADO:** ESTADO DO CEARÁ. **Julgadores:** o(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Des(a)es. Washington Luis Bezerra de Araújo – Relator, Francisco Luciano Lima Rodrigues e Maria do Livramento Alves Magalhães. **Dando prosseguimento ao julgamento que havia sido suspenso em razão de pedido de vista, o Desembargador Luciano Lima acompanha o voto da relatoria, bem como a Desembargadora Maria do Livramento.** Assim, o Colegiado, por unanimidade, acordou em conhecer dos recursos para negar provimento ao da Nestlé Brasil LTDA e dar provimento ao do Estado do Ceará, nos termos do voto do eminente Relator. 143 – 3001329-32.2023.8.06.0071 – Indenização por Dano Moral. **CLASSE – APELAÇÃO CÍVEL.** **APELANTE/APELADO:** ESTADO DO CEARÁ. **APELANTE/APELADA:** ANA LÚCIA SOUSA. **Julgadores:** o(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Des(a)es. Washington Luis Bezerra de Araújo – Relator (vencido), Francisco Luciano Lima Rodrigues, Maria do Livramento Alves Magalhães (vencida), Joriza Magalhães Pinheiro e Dra. Elizabete Silva Pinheiro (Juíza Convocada). **Dando prosseguimento ao julgamento que havia sido suspenso em razão da necessidade de ampliação de quórum** (art. 942, CPC), a Desembargadora Joriza Pinheiro e a Juíza Convocada Elizabete Silva acompanharam a divergência levantada pelo Desembargador Luciano Lima no sentido de manter integralmente a sentença de 1º grau. Assim, o Colegiado, por maioria, acordou em conhecer dos recursos para negar-lhes provimento, mantendo na íntegra a sentença de 1º grau, nos termos do voto divergente do Desembargador Luciano Lima. 1 – 3001529-63.2023.8.06.0160 – Adicional por Tempo de Serviço. **CLASSE – APELAÇÃO CÍVEL.** **MUNICÍPIO DE SANTA QUITÉRIA X CONCEIÇÃO DE MARIA OLIVEIRA MUNIZ.** **Julgadores:** o(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Des(a)es. Washington Luis Bezerra de Araújo – Relator, Francisco Luciano Lima Rodrigues e Maria do Livramento Alves Magalhães. **RECURSO NÃO CONHECIDO.** 2 – 0200498-17.2022.8.06.0126 – Obrigaçāo de Fazer / Não Fazer. **CLASSE – APELAÇÃO / REMESSA NECESSÁRIA.** **MUNICÍPIO DE MOMBACA X FRANCISCA ILANEIDE ALVES SARAIVA.** **Julgadores:** o(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Des(a)es. Washington Luis Bezerra de Araújo – Relator, Francisco Luciano Lima Rodrigues e Maria do Livramento Alves Magalhães. **REMESSA NECESSÁRIA NÃO CONHECIDA.** **APELAÇÃO CONHECIDA E DESPROVIDA.** 3 – 0012576-19.2022.8.06.0064 – Indenização Trabalhista. **CLASSE – APELAÇÃO CÍVEL.** **Rosilene dos Santos Gomes Tavares X MUNICÍPIO DE CAUCAIA.** **Julgadores:** o(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Des(a)es. Washington Luis Bezerra de Araújo – Relator, Francisco Luciano Lima Rodrigues e Maria do Livramento Alves Magalhães. **RECURSO CONHECIDO E PARCIALMENTE PROVIDO.** 4 – 3002838-80.2024.8.06.0000 – Execução Provisória. **CLASSE – AGRAVO DE INSTRUMENTO.** **MUNICÍPIO DE PORTEIRAS X RAIMUNDA ANA DE CARVALHO.** **Julgadores:** o(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Des(a)es. Washington Luis Bezerra de Araújo – Relator, Francisco Luciano Lima Rodrigues e Maria do Livramento Alves

Magalhães. RECURSO CONHECIDO E PARCIALMENTE PROVIDO. 5 – 0264930-32.2022.8.06.0001 – ICMS/ Imposto sobre Circulação de Mercadorias. CLASSE – APELAÇÃO CÍVEL. Coordenador/ Chefe / Diretor da Célula de Fiscalização de Mercadorias Em Trânsito e outros X S.M. DE SOUSA DISTRIBUIDORA e outros. Julgadores: o(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Des(a)es. Washington Luis Bezerra de Araújo – Relator, Francisco Luciano Lima Rodrigues e Maria do Livramento Alves Magalhães. EMBARGOS DE DECLARAÇÃO CONHECIDOS E REJEITADOS. 6 – 3023385-75.2023.8.06.0001 – Comercialização sem Restrições de Produtos. Industrializados. CLASSE – REMESSA NECESSÁRIA CÍVEL. ARGINA MARIA BANDEIRA GONDIM X IPM – INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE FORTALEZA e outros. Julgadores: o(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Des(a)es. Washington Luis Bezerra de Araújo – Relator, Francisco Luciano Lima Rodrigues e Maria do Livramento Alves Magalhães. REMESSA NECESSÁRIA CONHECIDA. SENTENÇA MANTIDA. 7 – 3000260-52.2024.8.06.0160 – Gratificação Natalina/13º salário. CLASSE – APELAÇÃO / REMESSA NECESSÁRIA. MUNICÍPIO DE SANTA QUITÉRIA X JOSILÂNDIA CASSIMIRO MONTE. Julgadores: o(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Des(a)es. Washington Luis Bezerra de Araújo – Relator, Francisco Luciano Lima Rodrigues e Maria do Livramento Alves Magalhães. REMESSA NECESSÁRIA E APELAÇÃO CONHECIDAS E DESPROVIDAS. 8 – 3035076-86.2023.8.06.0001 – Unidade de terapia intensiva (UTI) / unidade de cuidados intensivos (UCI). CLASSE – APELAÇÃO CÍVEL. DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO CEARÁ e outros X ESTADO DO CEARÁ e outros. Julgadores: o(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Des(a)es. Washington Luis Bezerra de Araújo – Relator, Francisco Luciano Lima Rodrigues e Maria do Livramento Alves Magalhães. RECURSOS CONHECIDOS, DESPROVIDO O DA DEFENSORIA PÚBLICA E PARCIALMENTE PROVIDO O DO MUNICÍPIO DE FORTALEZA. 9 – 0144641-80.2016.8.06.0001 – Apreensão. CLASSE – APELAÇÃO CÍVEL. AUGUSTO LOPES MENDES X DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO. Julgadores: a(o)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Des(a)es. Joriza Magalhães Pinheiro – Relatora, Washington Luis Bezerra de Araújo e Francisco Luciano Lima Rodrigues. Declarou-se impedida a Dra. Elizabete Silva Pinheiro (Juíza Convocada). RECURSO CONHECIDO E DESPROVIDO. 10 – 0050944-12.2021.8.06.0136 – Obrigação de Fazer / Não Fazer. CLASSE – APELAÇÃO CÍVEL. DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO CEARÁ X ESTADO DO CEARÁ. Julgadores: o(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Des(a)es. Washington Luis Bezerra de Araújo – Relator, Francisco Luciano Lima Rodrigues e Maria do Livramento Alves Magalhães. REEXAME NECESSÁRIO NÃO CONHECIDO. APELAÇÃO CONHECIDA E PARCIALMENTE PROVIDA. 11 – 3009113-76.2023.8.06.0001 – Classificação e/ou Preterição. CLASSE – APELAÇÃO / REMESSA NECESSÁRIA. FUNDAÇÃO REGIONAL DE SAÚDE – FUNSAÚDE e outros X JOÃO PEDRO PINHEIRO DO NASCIMENTO VIEIRA. Julgadores: o(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Des(a)es. Washington Luis Bezerra de Araújo – Relator, Francisco Luciano Lima Rodrigues e Maria do Livramento Alves Magalhães. RECURSO CONHECIDO E DESPROVIDO. 12 – 3001668-88.2023.8.06.0071 – Gratificação de Incentivo à Docência – GID. CLASSE – REMESSA NECESSÁRIA CÍVEL. ANA MARIA PINHEIRO NICODEMOS X MUNICÍPIO DE CRATO. Julgadores: o(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Des(a)es. Washington Luis Bezerra de Araújo – Relator, Francisco Luciano Lima Rodrigues e Maria do Livramento Alves Magalhães. REMESSA NECESSÁRIA NÃO CONHECIDA. 14 – 0169041-23.2000.8.06.0001 – Obrigação de Fazer / Não Fazer. CLASSE – APELAÇÃO CÍVEL. MUNICÍPIO DE FORTALEZA – PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO – PGM X Sid Informática S.a. Julgadores: o(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Des(a)es. Washington Luis Bezerra de Araújo – Relator, Francisco Luciano Lima Rodrigues e Maria do Livramento Alves Magalhães. RECURSO CONHECIDO E PROVIDO. 15 – 3000934-64.2023.8.06.0160 – Indenização / Terço Constitucional. CLASSE – APELAÇÃO CÍVEL. MARDÔNIA MARIA RIBEIRO OLIVEIRA e outros X MUNICÍPIO DE SANTA QUITÉRIA e outros. Julgadores: o(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Des(a)es. Washington Luis Bezerra de Araújo – Relator, Francisco Luciano Lima Rodrigues e Maria do Livramento Alves Magalhães. EMBARGOS DE DECLARAÇÃO CONHECIDOS E REJEITADOS. 16 – 0050509-14.2021.8.06.0144 – Pagamento. CLASSE – APELAÇÃO CÍVEL. MUNICÍPIO DE PENTECOSTE e outros X ANTÔNIO DE LIMA MOURA e outros. Julgadores: o(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Des(a)es. Washington Luis Bezerra de Araújo – Relator, Francisco Luciano Lima Rodrigues e Maria do Livramento Alves Magalhães. RECURSOS CONHECIDOS, PROVIDO O DO MUNICÍPIO DE PENTECOSTE E PARCIALMENTE PROVIDO O DO AUTOR. 17 – 0628181-20.2000.8.06.0001 – Indenização por Dano Material. CLASSE – APELAÇÃO CÍVEL. LÚCIA ALENCAR DE SOUZA SIQUEIRA X MUNICÍPIO DE FORTALEZA – PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO – PGM. Julgadores: o(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Des(a)es. Washington Luis Bezerra de Araújo – Relator, Francisco Luciano Lima Rodrigues e Maria do Livramento Alves Magalhães. RECURSO CONHECIDO E PROVIDO. 18 – 0051197-89.2021.8.06.0171 – Licença-Prêmio. CLASSE – APELAÇÃO CÍVEL. MUNICÍPIO DE TAUÁ X MARIA GABRIELA LOIOLA DO NASCIMENTO e outros. Julgadores: o(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Des(a)es. Washington Luis Bezerra de Araújo – Relator, Francisco Luciano Lima Rodrigues e Maria do Livramento Alves Magalhães.

**RECURSO CONHECIDO E DESPROVIDO.** 19 – 3002692-57.2023.8.06.0167 – Gratificações Municipais Específicas. CLASSE – APELAÇÃO CÍVEL. MUNICÍPIO DE SOBRAL X DEUZA MARIA DE SOUSA SILVA e outros. Julgadores: o(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Des(a)es. Washington Luis Bezerra de Araújo – Relator, Francisco Luciano Lima Rodrigues e Maria do Livramento Alves Magalhães. RECURSO CONHECIDO E PROVIDO. 20 – 0052046-24.2021.8.06.0151 – Defeito, nulidade ou anulação. CLASSE – APELAÇÃO CÍVEL. FABRÍCIA LEMOS RODRIGUES X MUNICÍPIO DE QUIXADÁ. Julgadores: o(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Des(a)es. Washington Luis Bezerra de Araújo – Relator, Francisco Luciano Lima Rodrigues e Maria do Livramento Alves Magalhães. RECURSO CONHECIDO E DESPROVIDO. 21 – 0200890-82.2022.8.06.0052 – Perdas e Danos. CLASSE – APELAÇÃO CÍVEL. ANA ALZIRA LUCENA NICODEMOS e outros X MUNICÍPIO DE BREJO SANTO. Julgadores: o(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Des(a)es. Washington Luis Bezerra de Araújo – Relator, Francisco Luciano Lima Rodrigues e Maria do Livramento Alves Magalhães. RECURSO CONHECIDO E DESPROVIDO. 22 – 3001390-41.2023.8.06.0151 – Licença Prêmio. CLASSE – APELAÇÃO / REMESSA NECESSÁRIA. MUNICÍPIO DE QUIXADÁ X TEREZINHA FERNANDES FARIAS. Julgadores: o(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Des(a)es. Washington Luis Bezerra de Araújo – Relator, Francisco Luciano Lima Rodrigues e Maria do Livramento Alves Magalhães. REMESSA NECESSÁRIA NÃO CONHECIDA. APELAÇÃO CONHECIDA E DESPROVIDA. 23 – 3000186-95.2024.8.06.0160 – Indenização / Terço Constitucional. CLASSE – APELAÇÃO CÍVEL. MARIA IVONE VIANA PINTO X MUNICÍPIO DE SANTA QUITÉRIA. Julgadores: o(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Des(a)es. Washington Luis Bezerra de Araújo – Relator, Francisco Luciano Lima Rodrigues e Maria do Livramento Alves Magalhães. RECURSO NÃO CONHECIDO. 24 – 3001501-56.2024.8.06.0000 – Fornecimento de medicamentos. CLASSE – AGRAVO DE INSTRUMENTO. JOSINO DOMINGUES LOPES DE MESQUITA X INSTITUTO DE SAÚDE DOS SERVIDORES DO ESTADO DO CEARA – ISSEC. Julgadores: o(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Des(a)es. Francisco Luciano Lima Rodrigues – Relator, Maria do Livramento Alves Magalhães e Joriza Magalhães Pinheiro. RECURSO CONHECIDO E DESPROVIDO. 25 – 3002595-39.2024.8.06.0000 – Assistência à Saúde. CLASSE – AGRAVO DE INSTRUMENTO. INSTITUTO DE SAÚDE DOS SERVIDORES DO ESTADO DO CEARÁ – ISSEC X CARLOS FÁBIO MOREIRA. Julgadores: o(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Des(a)es. Francisco Luciano Lima Rodrigues – Relator, Maria do Livramento Alves Magalhães e Joriza Magalhães Pinheiro. RECURSO CONHECIDO E DESPROVIDO. 26 – 3000700-43.2024.8.06.0000 – Assistência Social. CLASSE – AGRAVO DE INSTRUMENTO. LUZIA DA SILVA X MUNICÍPIO DE FORTALEZA. Julgadores: a(o)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Des(a)es. Maria do Livramento Alves Magalhães – Relatora, Joriza Magalhães Pinheiro e Dra. Elizabete Silva Pinheiro (Juíza Convocada). AGRAVO DE INSTRUMENTO CONHECIDO E DESPROVIDO. AGRAVO INTERNO PREJUDICADO. 27 – 3001864-77.2023.8.06.0000 – Conselho do Idoso. CLASSE – AGRAVO DE INSTRUMENTO. ESTADO DO CEARÁ X PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA. Julgadores: a(o)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Des(a)es. Maria do Livramento Alves Magalhães – Relatora, Joriza Magalhães Pinheiro e Dra. Elizabete Silva Pinheiro (Juíza Convocada). AGRAVO DE INSTRUMENTO PARCIALMENTE CONHECIDO E DESPROVIDO. AGRAVO INTERNO PREJUDICADO. 28 – 3002289-70.2024.8.06.0000 – Oncológico. CLASSE – AGRAVO DE INSTRUMENTO. ESTADO DO CEARA X CLEOMAR DE SENA BEZERRA. Julgadores: a(o)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Des(a)es. Maria do Livramento Alves Magalhães – Relatora, Joriza Magalhães Pinheiro e Dra. Elizabete Silva Pinheiro (Juíza Convocada). RECURSO CONHECIDO E DESPROVIDO. 29 – 3000938-62.2024.8.06.0000 – Efeito Suspensivo a Recurso. CLASSE – AGRAVO DE INSTRUMENTO. JOÃO PAULO LIRA X MUNICÍPIO DE MASSAPÊ. Julgadores: o(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Des(a)es. Francisco Luciano Lima Rodrigues – Relator, Maria do Livramento Alves Magalhães e Joriza Magalhães Pinheiro. RECURSO CONHECIDO E DESPROVIDO. 30 – 3001638-38.2024.8.06.0000 – Dívida Ativa (Execução Fiscal). CLASSE – AGRAVO DE INSTRUMENTO. Julgadores: o(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Des(a)es. Francisco Luciano Lima Rodrigues – Relator, Maria do Livramento Alves Magalhães e Joriza Magalhães Pinheiro. AGRAVO DE INSTRUMENTO CONHECIDO E DESPROVIDO. AGRAVO INTERNO PREJUDICADO. 31 – 3002650-87.2024.8.06.0000 – ACESSIBILIDADE. CLASSE – AGRAVO DE INSTRUMENTO. ANTÔNIO ALEX PEREIRA DE SOUSA X UNIVERSIDADE ESTADUAL VALE DO ACARAÚ. Julgadores: a(o)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Des(a)es. Joriza Magalhães Pinheiro – Relatora, Dra. Elizabete Silva Pinheiro (Juíza Convocada) e Washington Luis Bezerra de Araújo. RECURSO CONHECIDO E DESPROVIDO. 32 – 3001548-30.2024.8.06.0000 – Classificação e/ou Preterição. CLASSE – AGRAVO DE INSTRUMENTO. JOAOZITO RIBEIRO ALVES X MUNICÍPIO DE BEBERIBE. Julgadores: a(o)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Des(a)es. Joriza Magalhães Pinheiro – Relatora, Dra. Elizabete Silva Pinheiro (Juíza Convocada) e Washington Luis Bezerra de Araújo. RECURSO CONHECIDO E DESPROVIDO. 33 – 3001440-35.2023.8.06.0000 – Remoção. CLASSE – AGRAVO DE INSTRUMENTO. MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE X MARTA MARIA NOGUEIRA CAVALCANTE. Julgadores: a(o)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Des(a)es. Maria do

Livramento Alves Magalhães – Relatora, Joriza Magalhães Pinheiro e Dra. Elizabete Silva Pinheiro (Juíza Convocada). **RECURSO PREJUDICADO.** 34 – 3002248-06.2024.8.06.0000 – Sem registro na ANVISA. CLASSE – AGRAVO DE INSTRUMENTO. MUNICÍPIO DE TABULEIRO DO NORTE X MARIA JULIANA PEREIRA DE OLIVEIRA. Julgadores: a(o)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Des(a)es. Joriza Magalhães Pinheiro – Relatora, Dra. Elizabete Silva Pinheiro (Juíza Convocada) e Washington Luis Bezerra de Araújo. **RECURSO CONHECIDO E DESPROVIDO.** 35 – 0628805-66.2023.8.06.0000 – Ato Lesivo ao Patrimônio Artístico, Estético, Histórico ou Turístico. CLASSE – AGRAVO DE INSTRUMENTO. PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA X MUNICÍPIO DE FORTALEZA. Julgadores: a(o)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Des(a)es. Joriza Magalhães Pinheiro – Relatora, Dra. Elizabete Silva Pinheiro (Juíza Convocada) e Washington Luis Bezerra de Araújo. **RECURSO CONHECIDO E DESPROVIDO.** 36 – 3002828-36.2024.8.06.0000 – Sucumbenciais. CLASSE – AGRAVO DE INSTRUMENTO. ESTADO DO CEARÁ X EDVAL PALÁCIO LEITE. Julgadores: o(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Des(a)es. Francisco Luciano Lima Rodrigues – Relator, Maria do Livramento Alves Magalhães e Joriza Magalhães Pinheiro. **RECURSO CONHECIDO E PROVIDO.** 37 – 3002210-91.2024.8.06.0000 – Custas Estaduais. CLASSE – AGRAVO DE INSTRUMENTO. ANA GABRIELA MENESSES PIMENTA e outros X MUNICÍPIO DE ICÓ. Julgadores: o(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Des(a)es. Francisco Luciano Lima Rodrigues – Relator, Maria do Livramento Alves Magalhães e Joriza Magalhães Pinheiro. **RECURSO CONHECIDO E DESPROVIDO.** 38 – 3003324-65.2024.8.06.0000 – Dívida Ativa (Execução Fiscal). CLASSE – AGRAVO DE INSTRUMENTO. ESTADO DO CEARÁ X VIAMED DISTRIBUIDORA FARMACÊUTICA LTDA. Julgadores: o(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Des(a)es. Francisco Luciano Lima Rodrigues – Relator, Maria do Livramento Alves Magalhães e Joriza Magalhães Pinheiro. **RECURSO CONHECIDO E PROVIDO.** 39 – 3002852-64.2024.8.06.0000 – Inexequibilidade do Título / Inexigibilidade da Obrigação. CLASSE – AGRAVO DE INSTRUMENTO. MAGNA KELLY MEDEIROS BRUNO X MUNICÍPIO DE AMONTADA. Julgadores: a(o)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Des(a)es. Joriza Magalhães Pinheiro – Relatora, Dra. Elizabete Silva Pinheiro (Juíza Convocada) e Washington Luis Bezerra de Araújo. **RECURSO CONHECIDO E DESPROVIDO.** 40 – 3001664-36.2024.8.06.0000 – Dívida Ativa (Execução Fiscal). CLASSE – AGRAVO DE INSTRUMENTO. ERIC VICTOR SERRANO PAREDES TOLENTINO X MUNICÍPIO DE SOBRAL. Julgadores: a(o)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Dra. Elizabete Silva Pinheiro (Juíza Convocada) – Relatora, Deses. Washington Luis Bezerra de Araújo e Francisco Luciano Lima Rodrigues. **RECURSO CONHECIDO E PROVIDO.** 41 – 3001782-46.2023.8.06.0000 – Fornecimento de insumos. CLASSE – AGRAVO DE INSTRUMENTO. ALMIR FERREIRA LESSA X MUNICÍPIO DE FORTALEZA e outros. Julgadores: a(o)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Dra. Elizabete Silva Pinheiro (Juíza Convocada) – Relatora, Deses. Washington Luis Bezerra de Araújo e Francisco Luciano Lima Rodrigues. **RECURSO CONHECIDO E DESPROVIDO.** 42 – 3003351-48.2024.8.06.0000 – ICMS/ Imposto sobre Circulação de Mercadorias. CLASSE – AGRAVO DE INSTRUMENTO. ESTADO DO CEARÁ X PL REFEIÇÕES LTDA. Julgadores: a(o)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Des(a)es. Joriza Magalhães Pinheiro – Relatora, Dra. Elizabete Silva Pinheiro (Juíza Convocada) e Washington Luis Bezerra de Araújo. **RECURSO NÃO CONHECIDO.** 43 – 3002823-14.2024.8.06.0000 – Fornecimento de medicamentos. CLASSE – AGRAVO DE INSTRUMENTO. MARIA EDUARDA PORTO XIMENES X ESTADO DO CEARÁ e outros. Julgadores: a(o)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Des(a)es. Joriza Magalhães Pinheiro – Relatora, Dra. Elizabete Silva Pinheiro (Juíza Convocada) e Washington Luis Bezerra de Araújo. **RECURSO CONHECIDO E PARCIALMENTE PROVIDO.** 44 – 3002524-37.2024.8.06.0000 – Abono de Permanência em Serviço (Art. 87). CLASSE – AGRAVO DE INSTRUMENTO. ESTADO DO CEARÁ X MARIA LAÍDE AGUIAR QUEIROZ. Julgadores: a(o)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Des(a)es. Maria do Livramento Alves Magalhães – Relatora, Joriza Magalhães Pinheiro e Dra. Elizabete Silva Pinheiro (Juíza Convocada). **RECURSO NÃO CONHECIDO.** 45 – 3001753-59.2024.8.06.0000 – Abuso de Poder. CLASSE – AGRAVO DE INSTRUMENTO. ARIOSVALDO SALDANHA SARAIVA X MUNICÍPIO DE JAGUARETAMA. Julgadores: a(o)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Des(a)es. Maria do Livramento Alves Magalhães – Relatora, Joriza Magalhães Pinheiro e Dra. Elizabete Silva Pinheiro (Juíza Convocada). **RECURSO CONHECIDO E DESPROVIDO.** 46 – 0109024-88.2018.8.06.0001 – Maioridade. CLASSE – APELAÇÃO CÍVEL. VIRGÍNIA MAGDA DE BRITO CAMILO X ESTADO DO CEARÁ. Julgadores: o(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Des(a)es. Washington Luis Bezerra de Araújo – Relator, Francisco Luciano Lima Rodrigues e Maria do Livramento Alves Magalhães. REMESSA NECESSÁRIA E APELAÇÃO CONHECIDAS. SENTença MANTIDA. APELAÇÃO DESPROVIDA. 47 – 0183415-14.2018.8.06.0001 – Repetição de indébito. CLASSE – APELAÇÃO CÍVEL. COBAP COMERCIO E BENEFICIAMENTO DE ARTEFATOS DE PAPEL S/A X ESTADO DO CEARÁ. Julgadores: o(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Des(a)es. Washington Luis Bezerra de Araújo – Relator, Francisco Luciano Lima Rodrigues e Maria do Livramento Alves Magalhães. **RECURSO CONHECIDO E PROVIDO.** 49 – 0264421-04.2022.8.06.0001 – Pagamento. CLASSE – APELAÇÃO CÍVEL. MARIA ELVIRA DE CASTRO CUNHA X ESTADO DO CEARÁ. Julgadores: a(o)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Des(a)es. Joriza

Magalhães Pinheiro – Relatora, Washington Luis Bezerra de Araújo e Francisco Luciano Lima Rodrigues. Declarou-se impedida a Dra. Elizabete Silva Pinheiro (Juíza Convocada). **ACLARATÓRIOS CONHECIDOS E PARCIALMENTE PROVIDOS, SEM EFEITOS INFRINGENTES.** 50 – 3004404-82.2023.8.06.0167 – Cadeira de rodas / cadeira de banho / cama hospitalar. **CLASSE – APELAÇÃO CÍVEL. ESTADO DO CEARÁ e outros X LUAN VERAS SOARES.** Julgadores: a(o)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Des(a)es. Maria do Livramento Alves Magalhães – Relatora, Joriza Magalhães Pinheiro e Dra. Elizabete Silva Pinheiro (Juíza Convocada). **REMESSA NECESSÁRIA NÃO CONHECIDA. APELAÇÃO PARCIALMENTE CONHECIDA E PARCIALMENTE PROVIDA.** 52 – 3002294-61.2023.8.06.0151 – Pagamento em Pecúnia. **CLASSE – APELAÇÃO / REMESSA NECESSÁRIA. MUNICÍPIO DE QUIXADÁ X MARIA DE FÁTIMA LOPES.** Julgadores: o(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Des(a)es. Francisco Luciano Lima Rodrigues – Relator, Maria do Livramento Alves Magalhães e Joriza Magalhães Pinheiro. **APELAÇÃO CONHECIDA E DESPROVIDA. REMESSA NECESSÁRIA AVOCADA E PARCIALMENTE PROVIDA.** 53 – 0222323-38.2021.8.06.0001 – Assistência à Saúde. **CLASSE – APELAÇÃO CÍVEL. FRANCISCA FERREIRA DE SOUSA X INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE FORTALEZA e outros.** Julgadores: o(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Des(a)es. Francisco Luciano Lima Rodrigues – Relator, Maria do Livramento Alves Magalhães e Joriza Magalhães Pinheiro. **RECURSO CONHECIDO E DESPROVIDO.** 54 – 0001033-13.2019.8.06.0100 – Licença-Prêmio. **CLASSE – APELAÇÃO CÍVEL. MUNICÍPIO DE ITAPAJÉ X EUNICE GOMES FERREIRA e outros.** Julgadores: a(o)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Des(a)es. Maria do Livramento Alves Magalhães – Relatora, Joriza Magalhães Pinheiro e Dra. Elizabete Silva Pinheiro (Juíza Convocada). **APELAÇÃO CONHECIDA E DESPROVIDA. REMESSA NECESSÁRIA CONHECIDA E PARCIALMENTE PROVIDA.** 55 – 3001913-21.2023.8.06.0000 – Efeito Suspensivo a Recurso. **CLASSE – PEDIDO DE EFEITO SUSPENSIVO À APELAÇÃO. MARIA DA CONCEIÇÃO TIMBÓ PINTO X EDSON GURGEL COELHO e outros.** Julgadores: a(o)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Des(a)es. Joriza Magalhães Pinheiro – Relatora, Dra. Elizabete Silva Pinheiro (Juíza Convocada) e Washington Luis Bezerra de Araújo. **AGRAVO INTERNO NÃO CONHECIDO.** 56 – 3022250-28.2023.8.06.0001 – Competência da Justiça Estadual. **CLASSE – APELAÇÃO CÍVEL. MUNICÍPIO DE FORTALEZA – PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO – PGM e outros X JOSÉ ROBERTO DE ALMEIDA CAMURÇA.** Julgadores: a(o)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Des(a)es. Joriza Magalhães Pinheiro – Relatora, Dra. Elizabete Silva Pinheiro (Juíza Convocada) e Washington Luis Bezerra de Araújo. **RECURSO CONHECIDO E PROVIDO.** 57 – 3000759-67.2023.8.06.0064 – Obrigação de Fazer / Não Fazer. **CLASSE – REMESSA NECESSÁRIA CÍVEL. MARIA EXPEDITA SARAIVA DE SOUSA X PROCURADORIA GERAL DO ESTADO.** Julgadores: o(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Des(a)es. Francisco Luciano Lima Rodrigues – Relator, Maria do Livramento Alves Magalhães e Joriza Magalhães Pinheiro. **RECURSO CONHECIDO E DESPROVIDO.** 59 – 3000136-32.2024.8.06.0140 – Indenização / Terço Constitucional. **CLASSE – APELAÇÃO CÍVEL. MUNICÍPIO DE PARACURU X BENEDITA PEREIRA GOMES.** Julgadores: a(o)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Dra. Elizabete Silva Pinheiro (Juíza Convocada) – Relatora, Deses. Washington Luis Bezerra de Araújo e Francisco Luciano Lima Rodrigues. **REEXAME NECESSÁRIO E APELAÇÃO CONHECIDOS E DESPROVIDOS.** 60 – 3000639-82.2024.8.06.0001 – Unidade de terapia intensiva (UTI) / unidade de cuidados intensivos (UCI). **CLASSE – APELAÇÃO CÍVEL. MUNICÍPIO DE FORTALEZA – PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO – PGM e outros X JOSÉ PACIFICO DOS ANJOS e outros.** Julgadores: o(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Des(a)es. Francisco Luciano Lima Rodrigues – Relator, Maria do Livramento Alves Magalhães e Joriza Magalhães Pinheiro. **APELAÇÃO DO ENTE MUNICIPAL CONHECIDA E PROVIDA. APELAÇÃO DA DEFENSORIA PÚBLICA CONHECIDA E DESPROVIDA.** 61 – 3004288-55.2024.8.06.0001 – Descontos Indevidos. **CLASSE – REMESSA NECESSÁRIA CÍVEL. MARIA LEONE DE SOUSA GOMES X INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE FORTALEZA.** Julgadores: a(o)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Dra. Elizabete Silva Pinheiro (Juíza Convocada) – Relatora, Deses. Washington Luis Bezerra de Araújo e Francisco Luciano Lima Rodrigues. **REEXAME NECESSÁRIO CONHECIDO. SENTENÇA CONFIRMADA.** 62 – 3003834-75.2024.8.06.0001 – Unidade de terapia intensiva (UTI) / unidade de cuidados intensivos (UCI). **CLASSE – APELAÇÃO CÍVEL. MARIA DOS ANJOS DA COSTA X MUNICÍPIO DE FORTALEZA e outros.** Julgadores: a(o)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Dra. Elizabete Silva Pinheiro (Juíza Convocada) – Relatora, Deses. Washington Luis Bezerra de Araújo e Francisco Luciano Lima Rodrigues. **RECURSO CONHECIDO E PARCIALMENTE PROVIDO.** 63 – 0259630-89.2022.8.06.0001 – Repetição de indébito. **CLASSE – APELAÇÃO CÍVEL. MUNICÍPIO DE FORTALEZA – PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO – PGM X GINA CAVALCANTE FALCÃO e outros.** Julgadores: a(o)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Dra. Elizabete Silva Pinheiro (Juíza Convocada) – Relatora, Deses. Washington Luis Bezerra de Araújo e Francisco Luciano Lima Rodrigues. **REEXAME NECESSÁRIO CONHECIDO. APELAÇÃO CONHECIDA E DESPROVIDA. SENTENÇA MANTIDA.** 65 – 0200240-74.2022.8.06.0136 – Indenização Trabalhista. **CLASSE – APELAÇÃO / REMESSA**

**NECESSÁRIA. CLÁUDIA LOPES OLIVEIRA X MUNICÍPIO DE PACAJUS.** Julgadores: o(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Des(a)es. Francisco Luciano Lima Rodrigues – Relator, Maria do Livramento Alves Magalhães e Joriza Magalhães Pinheiro. **REMESSA NECESSÁRIA NÃO CONHECIDA.** **APELAÇÃO CONHECIDA E DESPROVIDA.** 66 – 0201618-25.2022.8.06.0117 – Obrigação de Fazer / Não Fazer. **CLASSE – REMESSA NECESSÁRIA CÍVEL.** FRANCISCA MONYKERCIA FERNANDES TAVARES NASCIMENTO X MUNICÍPIO DE MARACANAÚ. Julgadores: o(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Des(a)es. Francisco Luciano Lima Rodrigues – Relator, Maria do Livramento Alves Magalhães e Joriza Magalhães Pinheiro. **REMESSA NECESSÁRIA CONHECIDA E PROVIDA.** 67 – 3000714-66.2023.8.06.0160 – Indenização / Terço Constitucional. **CLASSE – APELAÇÃO CÍVEL.** MARIA NEVE DOMINGOS FERREIRA e outros X MUNICÍPIO DE CATUNDA e outros. Julgadores: a(o)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Des(a)es. Maria do Livramento Alves Magalhães – Relatora, Joriza Magalhães Pinheiro e Dra. Elizabete Silva Pinheiro (Juíza Convocada). **RECURSO DA PARTE AUTORA NÃO CONHECIDO.** **RECURSO DA PARTE REQUERIDA CONHECIDO E DESPROVIDO.** 68 – 0002656-43.2019.8.06.0123 – Piso Salarial. **CLASSE – REMESSA NECESSÁRIA CÍVEL.** MARIA DA CONCEIÇÃO MELO RODRIGUES X ESTADO DO CEARÁ e outros. Julgadores: a(o)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Des(a)es. Maria do Livramento Alves Magalhães – Relatora, Joriza Magalhães Pinheiro e Dra. Elizabete Silva Pinheiro (Juíza Convocada). **REEXAME NECESSÁRIO NÃO CONHECIDO.** 69 – 3001679-76.2023.8.06.0117 – Obrigação de Fazer / Não Fazer. **CLASSE – APELAÇÃO CÍVEL.** **PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA e outros X MUNICÍPIO DE MARACANAÚ.** Julgadores: a(o)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Des(a)es. Maria do Livramento Alves Magalhães – Relatora, Joriza Magalhães Pinheiro e Dra. Elizabete Silva Pinheiro (Juíza Convocada). **RECURSO CONHECIDO E DESPROVIDO.** 70 – 3000328-29.2023.8.06.0130 – Fazenda Pública. **CLASSE – APELAÇÃO CÍVEL.** MUNICÍPIO DE MUCAMBO X FRANCISCO JOSÉ DE SOUSA AGUIAR. Julgadores: a(o)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Des(a)es. Joriza Magalhães Pinheiro – Relatora, Dra. Elizabete Silva Pinheiro (Juíza Convocada) e Washington Luis Bezerra de Araújo. **RECURSO CONHECIDO E DESPROVIDO.** 71 – 3000852-16.2023.8.06.0101 – Obrigação de Fazer / Não Fazer. **CLASSE – APELAÇÃO / REMESSA NECESSÁRIA.** EDILEIDA MARIA DE SOUSA TEIXEIRA X PROCURADORIA GERAL DO ESTADO e outros. Julgadores: o(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Des(a)es. Francisco Luciano Lima Rodrigues – Relator, Maria do Livramento Alves Magalhães e Joriza Magalhães Pinheiro. **REEXAME NECESSÁRIO E APELO MUNICIPAL CONHECIDOS E DESPROVIDOS.** **APELAÇÃO DA PARTE AUTORA CONHECIDA E PROVIDA.** 72 – 0112719-84.2017.8.06.0001 – Dívida Ativa não-tributária. **CLASSE – APELAÇÃO CÍVEL.** ITAU UNIBANCO S.A. e outros X PROCURADORIA GERAL DO ESTADO e outros. Julgadores: o(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Des(a)es. Francisco Luciano Lima Rodrigues – Relator, Maria do Livramento Alves Magalhães e Joriza Magalhães Pinheiro. **EMBARGOS DE DECLARAÇÃO PARCIALMENTE ACOLHIDOS.** 73 – 0011833-80.2015.8.06.0055 – Dívida Ativa (Execução Fiscal). **CLASSE – APELAÇÃO CÍVEL.** MUNICÍPIO DE CANINDE X ANTÔNIO VIANA MEDEIROS. Julgadores: a(o)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Des(a)es. Maria do Livramento Alves Magalhães – Relatora, Joriza Magalhães Pinheiro e Dra. Elizabete Silva Pinheiro (Juíza Convocada). **RECURSO NÃO CONHECIDO.** 74 – 3014196-73.2023.8.06.0001 – Leito de enfermaria / leito oncológico. **CLASSE – APELAÇÃO CÍVEL.** JOSÉ FLÁVIO DA SILVA X MUNICÍPIO DE FORTALEZA e outros. Julgadores: o(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Des(a)es. Francisco Luciano Lima Rodrigues – Relator, Maria do Livramento Alves Magalhães e Joriza Magalhães Pinheiro. **RECURSO CONHECIDO E DESPROVIDO.** 75 – 3001576-37.2023.8.06.0160 – Adicional por Tempo de Serviço. **CLASSE – APELAÇÃO CÍVEL.** MUNICÍPIO DE SANTA QUITÉRIA X ANTÔNIA AURISTELA MENDES SILVA. Julgadores: a(o)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Des(a)es. Joriza Magalhães Pinheiro – Relatora, Dra. Elizabete Silva Pinheiro (Juíza Convocada) e Washington Luis Bezerra de Araújo. **RECURSO NÃO CONHECIDO.** 76 – 3000105-53.2023.8.06.0170 – Obrigação de Fazer / Não Fazer. **CLASSE – APELAÇÃO CÍVEL.** MUNICÍPIO DE TAMBORIL e outros X MUNICÍPIO DE TAMBORIL. Julgadores: o(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Des(a)es. Francisco Luciano Lima Rodrigues – Relator, Maria do Livramento Alves Magalhães e Joriza Magalhães Pinheiro. **RECURSO CONHECIDO E DESPROVIDO.** 78 – 0001376-25.2019.8.06.0127 – Concessão. **CLASSE – APELAÇÃO / REMESSA NECESSÁRIA.** MUNICÍPIO DE MONSENHOR TABOSA X MARIA EUGENIA MONTEIRO ALVES. Julgadores: a(o)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Des(a)es. Joriza Magalhães Pinheiro – Relatora, Dra. Elizabete Silva Pinheiro (Juíza Convocada) e Washington Luis Bezerra de Araújo. **APELAÇÃO CONHECIDA E DESPROVIDA.** **REMESSA NECESSÁRIA CONHECIDA E PARCIALMENTE PROVIDA.** 79 – 3001516-64.2023.8.06.0160 – Indenização / Terço Constitucional. **CLASSE – APELAÇÃO CÍVEL.** ALINY JORGE TORRES X MUNICÍPIO DE SANTA QUITÉRIA. Julgadores: a(o)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Des(a)es. Joriza Magalhães Pinheiro – Relatora, Dra. Elizabete Silva Pinheiro (Juíza Convocada) e Washington Luis Bezerra de Araújo. **RECURSO CONHECIDO E DESPROVIDO.** 80 – 0200824-30.2022.8.06.0173 – Pagamento em Pecúnia. **CLASSE – APELAÇÃO CÍVEL.** MUNICÍPIO DE FRECHEIRINHA X ANTÔNIO RANGEL

**FILHO. Julgadores:** a(o)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Des(a)es. Joriza Magalhães Pinheiro – Relatora, Dra. Elizabete Silva Pinheiro (Juíza Convocada) e Washington Luis Bezerra de Araújo. **RECURSO CONHECIDO E DESPROVIDO.** 81 – 3003573-34.2023.8.06.0167 – **Acompanhamento de Cônjugue ou Companheiro. CLASSE – APELAÇÃO CÍVEL. MUNICÍPIO DE SOBRAL X JOSÉ ISRAEL RODRIGUES VASCONCELOS FILHO.** Julgadores: a(o)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Des(a)es. Joriza Magalhães Pinheiro – Relatora, Dra. Elizabete Silva Pinheiro (Juíza Convocada) e Washington Luis Bezerra de Araújo. **RECURSO PARCIALMENTE CONHECIDO E, NA PARTE CONHECIDA, DESPROVIDO.** 82 – 0050052-49.2020.8.06.0036 – **Obrigação de Fazer / Não Fazer. CLASSE – APELAÇÃO CÍVEL. JOSÉ GOMES DA ROCHA e outros X ESTADO DO CEARÁ.** Julgadores: a(o)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Des(a)es. Maria do Livramento Alves Magalhães – Relatora, Joriza Magalhães Pinheiro e Dra. Elizabete Silva Pinheiro (Juíza Convocada). **RECURSO CONHECIDO E PROVIDO.** 83 – 3001182-09.2023.8.06.0167 – **Tutela Inibitória (Obrigação de Fazer e Não Fazer).** **CLASSE – APELAÇÃO CÍVEL. SAMUEL DE OLIVEIRA SABOIA X MUNICÍPIO DE SOBRAL.** Julgadores: o(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Des(a)es. Francisco Luciano Lima Rodrigues – Relator, Maria do Livramento Alves Magalhães e Joriza Magalhães Pinheiro. **RECURSO CONHECIDO E PROVIDO. SENTENÇA ANULADA.** 84 – 3001503-65.2023.8.06.0160 – **Adicional por Tempo de Serviço. CLASSE – APELAÇÃO CÍVEL. MUNICÍPIO DE SANTA QUITÉRIA X ASSUNÇÃO MARTINS ALENCAR.** Julgadores: o(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Des(a)es. Francisco Luciano Lima Rodrigues – Relator, Maria do Livramento Alves Magalhães e Joriza Magalhães Pinheiro. **RECURSO CONHECIDO E DESPROVIDO.** 85 – 3000010-79.2024.8.06.0140 – **Indenização / Terço Constitucional. CLASSE – APELAÇÃO / REMESSA NECESSÁRIA. MUNICÍPIO DE PARACURU X ANA ARLETE JUVÊNCIO PACHECO.** Julgadores: a(o)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Des(a)es. Maria do Livramento Alves Magalhães – Relatora, Joriza Magalhães Pinheiro e Dra. Elizabete Silva Pinheiro (Juíza Convocada). **APELAÇÃO E REMESSA NECESSÁRIA CONHECIDAS E DESPROVIDAS.** 86 – 0204255-06.2022.8.06.0001 – **Adicional de Horas Extras. CLASSE – APELAÇÃO CÍVEL. PATRICIA LOPES ARAGÃO X ESTADO DO CEARÁ e outros.** Julgadores: o(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Des(a)es. Francisco Luciano Lima Rodrigues – Relator, Maria do Livramento Alves Magalhães e Joriza Magalhães Pinheiro. **RECURSO CONHECIDO E DESPROVIDO.** 87 – 0281768-50.2022.8.06.0001 – **Irredutibilidade de Vencimentos. CLASSE – REMESSA NECESSÁRIA CÍVEL. YASMIM OLIVEIRA MATIAS QUEIROZ X ESTADO DO CEARÁ.** Julgadores: a(o)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Des(a)es. Joriza Magalhães Pinheiro – Relatora, Dra. Elizabete Silva Pinheiro (Juíza Convocada) e Washington Luis Bezerra de Araújo. **REMessa NECESSÁRIA CONHECIDA E DESPROVIDA.** 88 – 0775322-43.2000.8.06.0001 – **Dívida Ativa (Execução Fiscal). CLASSE – APELAÇÃO CÍVEL. ESTADO DO CEARÁ X Ponto do Marceneiro Comercial Ltda – Epp.** Julgadores: a(o)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Des(a)es. Joriza Magalhães Pinheiro – Relatora, Dra. Elizabete Silva Pinheiro (Juíza Convocada) e Washington Luis Bezerra de Araújo. **RECURSO CONHECIDO E PROVIDO.** 89 – 0626728-50.2024.8.06.0000 – **Inquérito / Processo / Recurso Administrativo. CLASSE – MANDADO DE SEGURANÇA CÍVEL. JANAÍNA VIEIRA NOGUEIRA X Comandante-geral da Polícia Militar do Estado do Ceará.** Julgadores: a(o)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Des(a)es. Joriza Magalhães Pinheiro – Relatora, Dra. Elizabete Silva Pinheiro (Juíza Convocada) e Washington Luis Bezerra de Araújo. **SEGURANÇA DENEGADA.** 90 – 0004330-72.2019.8.06.0053 – **Dívida Ativa (Execução Fiscal). CLASSE – APELAÇÃO CÍVEL. MUNICÍPIO DE CAMOCIM X JOSÉ ADAUTO ARAÚJO.** Julgadores: a(o)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Des(a)es. Joriza Magalhães Pinheiro – Relatora, Dra. Elizabete Silva Pinheiro (Juíza Convocada) e Washington Luis Bezerra de Araújo. **RECURSO CONHECIDO E PROVIDO.** 91 – 0200115-48.2022.8.06.0123 – **Obrigação de Fazer / Não Fazer. CLASSE – REMESSA NECESSÁRIA CÍVEL. VALZIMAR DINIZ FERREIRA X MUNICÍPIO DE MERUOCA.** Julgadores: a(o)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Des(a)es. Joriza Magalhães Pinheiro – Relatora, Dra. Elizabete Silva Pinheiro (Juíza Convocada) e Washington Luis Bezerra de Araújo. **REMessa NECESSÁRIA NÃO CONHECIDA.** 92 – 3002369-89.2023.8.06.0090 – **Não padronizado. CLASSE – APELAÇÃO CÍVEL. MUNICÍPIO DE ICÓ e outros X MELISSA SOPHI ARAÚJO CHAVES DIAS e outros.** Julgadores: a(o)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Des(a)es. Joriza Magalhães Pinheiro – Relatora, Dra. Elizabete Silva Pinheiro (Juíza Convocada) e Washington Luis Bezerra de Araújo. **RECURSO CONHECIDO E DESPROVIDO.** 93 – 0131754-59.2019.8.06.0001 – **Exclusão – ICMS. CLASSE – APELAÇÃO CÍVEL. ESTADO DO CEARÁ X CONDOMÍNIO EDIFÍCIO SANTIAGO RESIDENCE.** Julgadores: a(o)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Des(a)es. Joriza Magalhães Pinheiro – Relatora, Dra. Elizabete Silva Pinheiro (Juíza Convocada) e Washington Luis Bezerra de Araújo. **RECURSO CONHECIDO E PARCIALMENTE PROVIDO.** 94 – 0000898-32.2018.8.06.0101 – **Indenização por Dano Moral. CLASSE – APELAÇÃO CÍVEL. ESTADO DO CEARÁ X DOMINGO PRIVINO MOURA.** Julgadores: a(o)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Des(a)es. Joriza Magalhães Pinheiro – Relatora, Dra. Elizabete Silva Pinheiro (Juíza Convocada) e Washington Luis Bezerra de Araújo. **RECURSO CONHECIDO E DESPROVIDO.** 95 – 3002125-30.2023.8.06.0101 – **Gratificação de Inatividade. CLASSE – APELAÇÃO CÍVEL. MUNICÍPIO DE ITAPIPOCA X**

**ELCINEIDE PIRES SOARES MOTA.** Julgadores: a(o)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Des(a)es. Joriza Magalhães Pinheiro – Relatora, Dra. Elizabete Silva Pinheiro (Juíza Convocada) e Washington Luis Bezerra de Araújo. RECURSO CONHECIDO E DESPROVIDO. 96 – 3000844-83.2023.8.06.0151 – **Abono de Permanência. CLASSE – APELAÇÃO / REMESSA NECESSÁRIA.** ELIANE MARIA AMÂNCIO DE OLIVEIRA X MUNICÍPIO DE QUIXADÁ. Julgadores: a(o)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Des(a)es. Joriza Magalhães Pinheiro – Relatora, Dra. Elizabete Silva Pinheiro (Juíza Convocada) e Washington Luis Bezerra de Araújo. RECURSO CONHECIDO E DESPROVIDO. 97 – 0259301-48.2020.8.06.0001 – Depósito Judicial. CLASSE – APELAÇÃO CÍVEL. HSBC BANK BRASIL S.A. - BANCO MÚLTIPLO e outros X PROCURADORIA GERAL DO ESTADO e outros. Julgadores: a(o)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Des(a)es. Maria do Livramento Alves Magalhães – Relatora, Joriza Magalhães Pinheiro e Dra. Elizabete Silva Pinheiro (Juíza Convocada). RECURSO DO ESTADO DO CEARÁ CONHECIDO E PROVIDO PARA ANULAR A SENTENÇA EM RAZÃO DA INCOMPETÊNCIA ABSOLUTA DO ÓRGÃO JUDICANTE DE ORIGEM. REMESSA DOS AUTOS AO JUÍZO DA 2ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS DA COMARCA DE FORTALEZA. APELO DA PARTE AUTORA PREJUDICADO. 98 – 0196778-34.2019.8.06.0001 – Acidente de Trânsito. CLASSE – APELAÇÃO CÍVEL. FRANCISCO RIVANEIDE DE LIMA X DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO e outros. Julgadores: a(o)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Des(a)es. Joriza Magalhães Pinheiro – Relatora, Dra. Elizabete Silva Pinheiro (Juíza Convocada) e Washington Luis Bezerra de Araújo. RECURSO CONHECIDO E DESPROVIDO. 99 – 0000323-46.2013.8.06.0215 – Liminar. CLASSE – REMESSA NECESSÁRIA CÍVEL. PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA X MUNICÍPIO DE TEJUÇUOCA. Julgadores: a(o)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Des(a)es. Joriza Magalhães Pinheiro – Relatora, Dra. Elizabete Silva Pinheiro (Juíza Convocada) e Washington Luis Bezerra de Araújo. **ACLARATÓRIOS CONHECIDOS E PARCIALMENTE PROVADOS COM EFEITOS INFRINGENTES.** 100 – 3000605-52.2023.8.06.0160 – Adicional por Tempo de Serviço. CLASSE – APELAÇÃO CÍVEL. DOMILSON BEZERRA MONTE X MUNICÍPIO DE CATUNDA. Julgadores: o(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Des(a)es. Francisco Luciano Lima Rodrigues – Relator, Maria do Livramento Alves Magalhães e Joriza Magalhães Pinheiro. **AGRADO INTERNO CONHECIDO E PROVIDO. APELAÇÃO CONHECIDA E DESPROVIDA.** 101 – 3000884-17.2023.8.06.0167 – Incapacidade Laborativa Temporária. CLASSE – APELAÇÃO CÍVEL. INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL X ANTÔNIO AGAMENON MACHADO PORTELA. Julgadores: o(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Des(a)es. Francisco Luciano Lima Rodrigues – Relator, Maria do Livramento Alves Magalhães e Joriza Magalhães Pinheiro. RECURSO CONHECIDO E DESPROVIDO. 102 – 0800009-88.2023.8.06.0127 – Urgência. CLASSE – APELAÇÃO CÍVEL. ESTADO DO CEARÁ e outros X MARIA DAS GRACAS SAMPAIO DE CARVALHO e outros. Julgadores: a(o)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Des(a)es. Joriza Magalhães Pinheiro – Relatora, Dra. Elizabete Silva Pinheiro (Juíza Convocada) e Washington Luis Bezerra de Araújo. RECURSO DO MUNICÍPIO DE MONSENHOR TABOSA CONHECIDO E DESPROVIDO. RECURSO DO ESTADO DO CEARÁ CONHECIDO E PROVIDO. 103 – 3009053-06.2023.8.06.0001 – Não padronizado. CLASSE – APELAÇÃO CÍVEL. ESTADO DO CEARÁ X ANTÔNIO GADELHA DE BRITO. Julgadores: a(o)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Dra. Elizabete Silva Pinheiro (Juíza Convocada) – Relatora, Deses. Washington Luis Bezerra de Araújo e Francisco Luciano Lima Rodrigues. **EMBARGOS DE DECLARAÇÃO CONHECIDOS E REJEITADOS.** 104 – 0200788-63.2022.8.06.0051 – 1/3 de férias. CLASSE – APELAÇÃO CÍVEL. MUNICÍPIO DE BOA VIAGEM X MARIA ELENISA XAVIER DE CARVALHO. Julgadores: a(o)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Des(a)es. Joriza Magalhães Pinheiro – Relatora, Dra. Elizabete Silva Pinheiro (Juíza Convocada) e Washington Luis Bezerra de Araújo. **JUÍZO DE RETRATAÇÃO REFUTADO. RATIFICAÇÃO DO JULGADO.** 105 – 3000250-06.2022.8.06.0151 – Licença Prêmio. CLASSE – APELAÇÃO / REMESSA NECESSÁRIA. MUNICÍPIO DE IBICUITINGA X MARIA DO MILAGRE RABELO DE FREITAS. Julgadores: a(o)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Dra. Elizabete Silva Pinheiro (Juíza Convocada) – Relatora, Deses. Washington Luis Bezerra de Araújo e Francisco Luciano Lima Rodrigues. RECURSO CONHECIDO E DESPROVIDO. 106 – 3000812-51.2023.8.06.0160 – Indenização / Terço Constitucional. CLASSE – APELAÇÃO CÍVEL. FRANCISCA VALDETE FERREIRA PAIVA e outros X MUNICÍPIO DE CATUNDA e outros. Julgadores: a(o)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Dra. Elizabete Silva Pinheiro (Juíza Convocada) – Relatora, Deses. Washington Luis Bezerra de Araújo e Francisco Luciano Lima Rodrigues. **RECURSOS CONHECIDOS E DESPROVIDOS.** 107 – 3003436-60.2023.8.06.0035 – Abono de Permanência. CLASSE – APELAÇÃO / REMESSA NECESSÁRIA. MUNICÍPIO DE ARACATI e outros X FRANCISCA ANGELICA OLIVEIRA DE LIMA. Julgadores: a(o)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Dra. Elizabete Silva Pinheiro (Juíza Convocada) – Relatora, Deses. Washington Luis Bezerra de Araújo e Francisco Luciano Lima Rodrigues. **REEXAME NECESSÁRIO E APELAÇÃO CONHECIDOS E DESPROVIDOS.** 109 – 0200123-48.2022.8.06.0083 – Acesso. CLASSE – APELAÇÃO CÍVEL. MUNICÍPIO DE GUAIUBA X ALDENIRA RIBEIRO DA SILVA PARENTE. Julgadores: a(o)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Dra. Elizabete Silva Pinheiro (Juíza Convocada) – Relatora, Deses. Washington Luis Bezerra de Araújo e

Francisco Luciano Lima Rodrigues. **RECURSO CONHECIDO E DESPROVIDO.** 110 – 0200030-47.2022.8.06.0031 – Pagamento. CLASSE – APELAÇÃO CÍVEL. MUNICÍPIO DE POTIRETAMA X JOSÉ VALDECIO SOARES GOMES. Julgadores: a(o)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Dra. Elizabete Silva Pinheiro (Juíza Convocada) – Relatora, Deses. Washington Luis Bezerra de Araújo e Francisco Luciano Lima Rodrigues. **RECURSO CONHECIDO E DESPROVIDO.** 111 – 3001467-23.2023.8.06.0160 – Adicional por Tempo de Serviço. CLASSE – APELAÇÃO / REMESSA NECESSÁRIA. JOSÉ FABIANO PAIVA PIRES e outros X MUNICÍPIO DE SANTA QUITÉRIA e outros. Julgadores: a(o)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Dra. Elizabete Silva Pinheiro (Juíza Convocada) – Relatora, Deses. Washington Luis Bezerra de Araújo e Francisco Luciano Lima Rodrigues. **REEXAME NECESSÁRIO E APELAÇÕES CONHECIDOS E DESPROVIDOS.** 112 – 3000318-68.2023.8.06.0167 – Tutela Inibitória (Obrigação de Fazer e Não Fazer). CLASSE – APELAÇÃO CÍVEL. PAULO RICARDO SAMPAIO DE SOUSA X MUNICÍPIO DE SOBRAL. Julgadores: o(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Des(a)es. Francisco Luciano Lima Rodrigues – Relator, Maria do Livramento Alves Magalhães e Joriza Magalhães Pinheiro. **ACLARATÓRIOS ACOLHIDOS COM EFEITOS INFRINGENTES. ACÓRDÃO REFORMADO PARA CONHECER E DAR PROVIMENTO AO RECURSO DE APELAÇÃO.** 113 – 3001395-36.2023.8.06.0160 – Gratificação Natalina/13º salário. CLASSE – APELAÇÃO CÍVEL. MUNICÍPIO DE SANTA QUITÉRIA X FRANCISCA ANTÔNIA FARIA CARNEIRO. Julgadores: a(o)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Des(a)es. Maria do Livramento Alves Magalhães – Relatora, Joriza Magalhães Pinheiro e Dra. Elizabete Silva Pinheiro (Juíza Convocada). **REMessa NECESSÁRIA E APELAÇÃO CONHECIDAS E DESPROVIDAS.** 114 – 0030602-51.2008.8.06.0001 – IPTU/ Imposto Predial e Territorial Urbano. CLASSE – APELAÇÃO CÍVEL. MUNICÍPIO DE FORTALEZA – PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO – PGM X RAIMUNDO NONATO PRADO DE AGUIAR. Julgadores: a(o)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Des(a)es. Joriza Magalhães Pinheiro – Relatora, Dra. Elizabete Silva Pinheiro (Juíza Convocada) e Washington Luis Bezerra de Araújo. **RECURSO CONHECIDO E PROVIDO.** 115 – 3000047-82.2023.8.06.0127 – Abono Pecuniário (Art. 78 Lei 8.112/1990). CLASSE – APELAÇÃO CÍVEL. MUNICÍPIO DE MONSENHOR TABOSA X FRANCISCA ANTÔNIA VERÍSSIMO RIBEIRO. Julgadores: a(o)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Des(a)es. Joriza Magalhães Pinheiro – Relatora, Dra. Elizabete Silva Pinheiro (Juíza Convocada) e Washington Luis Bezerra de Araújo. **REMessa NECESSÁRIA E APELAÇÃO CONHECIDAS E DESPROVIDAS.** 116 – 0050534-22.2021.8.06.0178 – Obrigação de Fazer / Não Fazer. CLASSE – APELAÇÃO CÍVEL. MUNICÍPIO DE URUBURETAMA X N A G PINTO JÚNIOR. Julgadores: a(o)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Des(a)es. Joriza Magalhães Pinheiro – Relatora, Dra. Elizabete Silva Pinheiro (Juíza Convocada) e Washington Luis Bezerra de Araújo. **RECURSO CONHECIDO E PARCIALMENTE PROVIDO.** 117 – 0200412-75.2022.8.06.0181 – Obrigação de Fazer / Não Fazer. CLASSE – APELAÇÃO CÍVEL. ANTÔNIA EUDEVANIA DE OLIVEIRA e outros X MUNICÍPIO DE VÁRZEA ALEGRE. Julgadores: a(o)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Des(a)es. Maria do Livramento Alves Magalhães – Relatora, Joriza Magalhães Pinheiro e Dra. Elizabete Silva Pinheiro (Juíza Convocada). **EMBARGOS DE DECLARAÇÃO ACOLHIDOS COM EFEITOS INFRINGENTES.** 118 – 0051634-90.2021.8.06.0055 – Servidores Ativos. CLASSE – APELAÇÃO CÍVEL. MUNICÍPIO DE CANINDÉ X ERANILSON XAVIER MARIANO. Julgadores: a(o)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Des(a)es. Maria do Livramento Alves Magalhães – Relatora, Joriza Magalhães Pinheiro e Dra. Elizabete Silva Pinheiro (Juíza Convocada). **RECURSO CONHECIDO E DESPROVIDO.** 119 – 0050322-47.2021.8.06.0098 – Servidores Inativos. CLASSE – REMESSA NECESSÁRIA CÍVEL. MARIA NEUZA ROGÉRIO MOTA X MUNICÍPIO DE IRAUÇUBA. Julgadores: a(o)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Des(a)es. Maria do Livramento Alves Magalhães – Relatora, Joriza Magalhães Pinheiro e Dra. Elizabete Silva Pinheiro (Juíza Convocada). **REEXAME NECESSÁRIO NÃO CONHECIDO.** 120 – 0268183-96.2020.8.06.0001 – Multas e demais Sanções. CLASSE – APELAÇÃO CÍVEL. FUNDAÇÃO EDSON QUEIROZ e outros X ESTADO DO CEARÁ e outros. Julgadores: a(o)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Des(a)es. Joriza Magalhães Pinheiro – Relatora, Dra. Elizabete Silva Pinheiro (Juíza Convocada) e Washington Luis Bezerra de Araújo. **ACLARATÓRIOS CONHECIDOS E DESPROVIDOS.** 121 – 0200401-46.2022.8.06.0181 – Pagamento. CLASSE – APELAÇÃO CÍVEL. RENATA DA SILVA PEREIRA e outros X MUNICÍPIO DE VÁRZEA ALEGRE. Julgadores: a(o)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Des(a)es. Maria do Livramento Alves Magalhães – Relatora, Joriza Magalhães Pinheiro e Dra. Elizabete Silva Pinheiro (Juíza Convocada). **EMBARGOS DE DECLARAÇÃO ACOLHIDOS COM EFEITOS INFRINGENTES.** 122 – 0853517-51.2014.8.06.0001 – Dívida Ativa (Execução Fiscal). CLASSE – APELAÇÃO CÍVEL. ESTADO DO CEARÁ X FRANCISCO JORGE FRANCA ALBUQUERQUE. Julgadores: a(o)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Des(a)es. Maria do Livramento Alves Magalhães – Relatora, Joriza Magalhães Pinheiro e Dra. Elizabete Silva Pinheiro (Juíza Convocada). **RECURSO CONHECIDO E PROVIDO.** 123 – 0002341-68.2014.8.06.0162 – Obrigação de Fazer / Não Fazer. CLASSE – APELAÇÃO CÍVEL. MUNICÍPIO DE SANTANA DO CARIRI X ANA LUISA DA ROCHA SANTOS. Julgadores: a(o)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Des(a)es. Maria do Livramento Alves Magalhães – Relatora, Joriza Magalhães

Pinheiro e Dra. Elizabete Silva Pinheiro (Juíza Convocada). **RECURSO CONHECIDO E DESPROVIDO.** 124 – 0050289-92.2021.8.06.0151 – Obrigaçāo de Fazer / Não Fazer. CLASSE – APELAÇÃO CÍVEL. ESTADO DO CEARÁ X FRANCISCO SALES DOS SANTOS. Julgadores: a(o)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Des(a)es. Maria do Livramento Alves Magalhāes – Relatora, Joriza Magalhāes Pinheiro e Dra. Elizabete Silva Pinheiro (Juíza Convocada). **RECURSO CONHECIDO E PROVIDO.** 125 – 3000340-83.2023.8.06.0052 – Concurso Público – Nomeação/Posse Tardia. CLASSE – APELAÇÃO CÍVEL. ELIS APARECIDA SILVA ROLIM X MUNICÍPIO DE BREJO SANTO e outros. Julgadores: a(o)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Des(a)es. Maria do Livramento Alves Magalhāes – Relatora, Joriza Magalhāes Pinheiro e Dra. Elizabete Silva Pinheiro (Juíza Convocada). **RECURSO CONHECIDO E DESPROVIDO.** 127 – 3001944-41.2023.8.06.0000 – Bloqueio / Desbloqueio de Valores. CLASSE – PEDIDO DE EFEITO SUSPENSIVO À APELAÇÃO. INBRAS IND BRAS DE ACESSÓRIOS DE SEGURANÇA LTDA X IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO NUNES LTDA e outros. Julgadores: a(o)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Dra. Elizabete Silva Pinheiro (Juíza Convocada) – Relatora, Deses. Washington Luis Bezerra de Araújo e Francisco Luciano Lima Rodrigues. **AGRADO INTERNO CONHECIDO E DESPROVIDO.** 129 – 0218362-55.2022.8.06.0001 – ICMS/ Imposto sobre Circulação de Mercadorias. CLASSE – APELAÇÃO / REMESSA NECESSÁRIA. RAIA DROGASIL S/A X PROCURADORIA GERAL DO ESTADO e outros. Julgadores: a(o)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Dra. Elizabete Silva Pinheiro (Juíza Convocada) – Relatora, Deses. Washington Luis Bezerra de Araújo e Francisco Luciano Lima Rodrigues. **RECURSO CONHECIDO E DESPROVIDO.** 130 – 0050769-59.2021.8.06.0090 – IPTU/ Imposto Predial e Territorial Urbano. CLASSE – APELAÇÃO CÍVEL. MUNICÍPIO DE ICÓ X ANA VIEIRA LUCAS. Julgadores: a(o)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Dra. Elizabete Silva Pinheiro (Juíza Convocada) – Relatora, Deses. Washington Luis Bezerra de Araújo e Francisco Luciano Lima Rodrigues. **RECURSO CONHECIDO E PROVIDO.** 131 – 3000673-02.2023.8.06.0160 – Indenização / Terço Constitucional. CLASSE – APELAÇÃO CÍVEL. MUNICÍPIO DE SANTA QUITÉRIA X ERANDIR PAIVA TIMBÓ. Julgadores: a(o)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Dra. Elizabete Silva Pinheiro (Juíza Convocada) – Relatora, Deses. Washington Luis Bezerra de Araújo e Francisco Luciano Lima Rodrigues. **RECURSO NÃO CONHECIDO.** 132 – 0050557-38.2021.8.06.0090 – IPTU/ Imposto Predial e Territorial Urbano. CLASSE – APELAÇÃO CÍVEL. MUNICÍPIO DE ICÓ X João Farias dos Santos. Julgadores: a(o)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Dra. Elizabete Silva Pinheiro (Juíza Convocada) – Relatora, Deses. Washington Luis Bezerra de Araújo e Francisco Luciano Lima Rodrigues. **RECURSO CONHECIDO E PROVIDO.** SENTENÇA ANULADA. 133 – 3000281-62.2023.8.06.0160 – Hora Extra. CLASSE – APELAÇÃO CÍVEL. JOÃO ROBERTO DE SOUZA DOS SANTOS X MUNICÍPIO DE CATUNDA. Julgadores: a(o)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Dra. Elizabete Silva Pinheiro (Juíza Convocada) – Relatora, Deses. Washington Luis Bezerra de Araújo e Francisco Luciano Lima Rodrigues. RECURSOS CONHECIDOS, DESPROVIDO O DO ENTE PÚBLICO E PARCIALMENTE PROVIDO O DA PARTE AUTORA. 134 – 3001671-65.2024.8.06.0117 – Fornecimento de insumos. CLASSE – APELAÇÃO CÍVEL. MUNICÍPIO DE MARACANAÚ X FRANCISCO CLEUDES ERNESTO e outros. Julgadores: o(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Des(a)es. Francisco Luciano Lima Rodrigues – Relator, Maria do Livramento Alves Magalhāes e Joriza Magalhāes Pinheiro. **RECURSO CONHECIDO E PROVIDO.** 135 – 0224941-19.2022.8.06.0001 – ICMS/ Imposto sobre Circulação de Mercadorias. CLASSE – APELAÇÃO / REMESSA NECESSÁRIA. Coordenador(a) da Coordenadoria da Administração Tributária da Secretaria da Fazenda do Estado do Ceará e outros X CARREFOUR COMERCIO E INDUSTRIA LTDA e outros. Julgadores: a(o)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Dra. Elizabete Silva Pinheiro (Juíza Convocada) – Relatora, Deses. Washington Luis Bezerra de Araújo e Francisco Luciano Lima Rodrigues. **REEXAME NECESSÁRIO CONHECIDO. APELAÇÃO DA IMPETRANTE CONHECIDA E DESPROVIDA. APELAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ CONHECIDA E PARCIALMENTE PROVIDA.** 136 – 0050792-40.2021.8.06.0143 – Férias. CLASSE – APELAÇÃO CÍVEL. MUNICÍPIO DE PEDRA BRANCA X ELIS REGINA BARROS LINS. Julgadores: a(o)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Dra. Elizabete Silva Pinheiro (Juíza Convocada) – Relatora, Deses. Washington Luis Bezerra de Araújo e Francisco Luciano Lima Rodrigues. **RECURSO CONHECIDO E DESPROVIDO.** 137 – 0000152-16.2018.8.06.0215 – Obrigaçāo de Fazer / Não Fazer. CLASSE – APELAÇÃO CÍVEL. ANTÔNIO ARDILAU LIMA SOUSA e outros X MUNICÍPIO DE TEJUÇUOCA. Julgadores: a(o)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Dra. Elizabete Silva Pinheiro (Juíza Convocada) – Relatora, Deses. Washington Luis Bezerra de Araújo e Francisco Luciano Lima Rodrigues. **RECURSO CONHECIDO E PROVIDO.** 138 – 3001093-05.2024.8.06.0117 – Progressão Funcional com Interstício de Doze Meses. CLASSE – APELAÇÃO / REMESSA NECESSÁRIA. MUNICÍPIO DE MARACANAÚ X ELISÂNGELA ASSUNÇÃO NUNES MEDEIROS. Julgadores: a(o)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Dra. Elizabete Silva Pinheiro (Juíza Convocada) – Relatora, Deses. Washington Luis Bezerra de Araújo e Francisco Luciano Lima Rodrigues. **REEXAME NECESSÁRIO CONHECIDO. APELAÇÃO CONHECIDA E DESPROVIDA. SENTENÇA REFORMADA, EM PARTE E DE OFÍCIO, APENAS QUANTO À VERBA HONORÁRIA**

**SUCUMBENCIAL. 139 – 0202613-82.2022.8.06.0167 – Servidores Inativos. CLASSE – APELAÇÃO CÍVEL. ANTÔNIA SILVANNE GOMES ALBUQUERQUE X MUNICÍPIO DE SOBRAL.**

**Julgadores:** a(o)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Dra. Elizabete Silva Pinheiro (Juíza Convocada) – Relatora, Deses. Washington Luis Bezerra de Araújo e Francisco Luciano Lima Rodrigues. **RECURSO CONHECIDO E DESPROVIDO.** 140 – 3001716-16.2023.8.06.0049 – Consulta. CLASSE –

**APELAÇÃO CÍVEL. MUNICÍPIO DE BEBERIBE X PEDRO RODRIGUES DE AQUINO.**

**Julgadores:** o(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Des(a)es. Washington Luis Bezerra de Araújo – Relator, Francisco Luciano Lima Rodrigues e Maria do Livramento Alves Magalhães. **RECURSO CONHECIDO E PARCIALMENTE PROVIDO.** 141 – 0053892-28.2021.8.06.0167 – Indenização por Dano Moral. CLASSE – APELAÇÃO CÍVEL. FRANCISCO DAS CHAGAS GOMES DE SOUSA e outros X ESTADO DO CEARÁ e outros. **Julgadores:** o(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Des(a)es. Francisco Luciano Lima Rodrigues – Relator, Maria do Livramento Alves Magalhães e Joriza Magalhães Pinheiro. **RECURSO DA PARTE DEMANDANTE NÃO CONHECIDO.**

**RECURSO DA PARTE DEMANDADA CONHECIDO E PARCIALMENTE PROVIDO.** 3 –

**DIVERSOS:** 3.1 – REGISTRO DE PROCESSO RETIRADO DE PAUTA DE NÚMERO 16 DO ROTEIRO DE PAUTA DA SESSÃO DE JULGAMENTO: a Exma. Sra. Desa. Joriza Magalhães Pinheiro – Relatora solicitou a retirada de pauta do processo abaixo relacionado: 3.1.1 – (16) – 0638409-51.2023.8.06.0000/50000 – AGRAVO INTERNO CÍVEL – VARA ÚNICA DA COMARCA DE CEDRO. **AGRAVANTE:** MUNICÍPIO DE CEDRO. **AGRAVADO:** GILVANI ÈNEAS DUARTE. E, como nada mais houvesse a tratar, declarou-se encerrada a sessão, lavrando-se a presente ata, a qual lida e aprovada, vai assinada.

**DES. FRANCISCO LUCIANO LIMA RODRIGUES**  
**Presidente em exercício**

**DAVID AGUIAR COSTA**  
**Coordenador**